



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 18/04/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 02/05/2022 e publicitada através do Edital n.º 98/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de abril de 2022**
- 2. DAG – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021 – Conhecimento**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DGRH – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Segurança, Infraestruturas e Equipamentos Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco**
- 2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 2 Técnicos Superiores – Arquivo Geral Municipal**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2022) – Conhecimento**
- 3. DF – Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2021, Inventário Municipal e aplicação dos resultados**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DF-DPC – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2022 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2022)**
 5. **SMTUC – Aprovação do Relatório e dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2021 e Aplicação dos Resultados**
 6. **SMTUC – Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)**
- IV. ENERGIA**
1. **DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro - Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE) – Proposta de abertura de procedimento**
 2. **DDSSA-DSA – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) – Período entre 30 de agosto de 2021 e 24 de setembro de 2021**
 3. **DF-DCL – Aquisição de gasóleo – Proposta de abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo de acordo quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM)**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **SMTUC – Linhas n.os 34 e 34/T Universidade - Polo II da Universidade/Polo II da Universidade (via Quinta da Portela) - Reposição do período escolar conforme a oferta atualmente em vigor. Reforço da oferta Quinta da Portela no período escolar**
 2. **SMTUC – Linha n.º 52/Pedrulha - Póvoa do Loureiro (Via Mata de S. Pedro) e variantes n.os 52M, 52P e 52T – Alteração dos horários para melhoria da eficácia da oferta face à utilização**
 3. **DEPMT-DMTT – Linha n.º 2T/Manutenção - Vil de Matos – Alteração do percurso de uma viagem, para melhoria da acessibilidade ao Bairro de Santa Apolónia em horário noturno**
 4. **SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DDSSA-DIAS – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem Abrigo de Coimbra (NPISA/C) Protocolo de Parceria no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo**
 2. **DDSSA-DIAS – Proposta de adesão do Município de Coimbra à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local**
 3. **DDSSA – Processo de seleção dos Juizes Sociais – Proposta de lista de candidatos a Juizes Sociais**
 4. **DDSSA-DIAS – Proposta de adesão à Plataforma Global WHU – WeHelpUkraine.ORG por parte do Município de Coimbra**
 5. **DEDJ-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de material escolar de desgaste - Ano letivo 2021/2022**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – “XXXIII Reunião Anual” – 26, 27 e 28 de maio de 2022 – CSF1402**
 2. **DCT-DCPT – Momentos à Corda Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022**
 3. **DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – “Acordar Coimbra”, 14 e 15 de maio de 2022 – CSF2316**
 4. **DCT-DCPT – IV edição do "TEDxUniversidadeCoimbra2022" Ajuste Direto Simplificado**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DEDJ-DDJ – Fundação INATEL – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 22 de maio de 2022 (domingo) – Final Liga INATEL 2021/2022
2. DEDJ-DDJ – Apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2021/2022 com isenção de taxas

IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. CMBS – Materiais provenientes de doação por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DEPMT-DEVJ – Proposta de Plano Municipal de Arborização 2022

XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras” – Concurso Público – Análise de proposta de alteração da fórmula de Revisão de Preços e de lista de pedido de esclarecimentos e de erros e omissões – Ratificação
2. DF-DPC – Minuta de Acordo de Parceria “@Baixa Coimbra” – Aviso n.º 01/C16-102/2022 do PRR – Bairros Comerciais Digitais
3. DAG-DLFA – Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à Economia Local Prorrogação das Medidas de Isenção do Pagamento de Taxas por Ocupação do Espaço Público e de Alargamento da Área de Esplanadas de Apoio aos Estabelecimentos, onde tal se mostre possível
4. DAG-DLFA – Feira Popular 2022 – Apoio Municipal – Adenda
5. DJ – Modificação do Regulamento Municipal da Feira Sem Regras - Início do procedimento e participação procedimental
6. DEEM-DEEQ – Empreitada "Centro Escolar do Loreto (Eiras) – Ampliação" – Receção Definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas – alínea b) do n.º 2 do artigo 397.º do CCP e Liberação de Caução – n.º 5 do artigo 295.º do CCP
7. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Ciclovía de Coimbra – Coimbra-B/Vale das Flores/Portela” – (PEDU) – Lote 4 – Trabalhos a menos, revisão de preços definitiva e conta final da empreitada
8. DEPMT-DIEP – Empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU)” – Revisão de Preços Provisória

XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DF-GAI – MAFE, Lda. – Candidatura Coimbra Investe – Regulamento n.º 298/2017, de 17/05 – Proc. Obras Urbanização e Edificação n.º 8/2021
2. DPEE-DPT – Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas
3. DGU-DGUN – J. Paiva, Lda. – Pedido de licenciamento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 495 – Reg. n.º 7853/2022
4. DGU-DGUN – Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A. – Lic. Admin. – Obras Edificação – Arquitetura – Serra de Alhastro – União das Freguesias de Souselas e Botão – Reg. n.º 18487/2022
5. DGU-DGUS – Helena Beatriz Ferreira Rodrigues – Pedido de informação prévia – Palheira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Dispensa de um lugar de estacionamento público



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DGU-DGUC – Cabeça de Casal da Herança de Maria Amélia Lopes – Rua Bernardim Ribeiro, 37 – Santo António dos Olivais – Reg. 15171/2022**

XIII. OUTROS

1. **GAP – Atribuição da Medalha da Cidade, Grau Prata, a título póstumo, a Cesário Silva, presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra de dezembro de 2021 a março de 2022**
2. **GAP – Comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil – Acordo de Cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para a promoção de materiais e atividades de natureza cultural**

XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Carlos Manuel Dias Cidade
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. World Food Gifts Challenge 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Congratulou-se com o prémio atribuído ao restaurante Cordel Maneirista e ao Chef Paulo Queirós, que criaram uma prenda gastronómica com história e com cultura. O Food Gift “This is Coimbra – Food Stories”, do Cordel Maneirista, conquistou o primeiro lugar, por unanimidade, no concurso “World Food Gifts Challenge 2022”. O concurso realizou-se em Menorca, uma das ilhas Baleares de Espanha, Região Europeia de Gastronomia 2022, e foi organizado pelo Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Arte e Turismo (IGCAT). Disse que este prémio vem mais uma vez demonstrar o capital de conhecimento, qualidade e criatividade absolutamente extraordinários que Coimbra tem.

2. Comboio do Património

Frisou que todos os contributos privados são importantes para o Turismo de Coimbra, e disso é exemplo o início do funcionamento do comboio para turistas e residentes, denominado “Comboio do Património”, que não pode deixar de saudar. Naturalmente que há muito por fazer pelo turismo em Coimbra mas todos os pequenos tijolos vão dando o seu contributo para a afirmação de Coimbra como um destino turístico de qualidade e diversidade.

3. Descida de divisão da AAC/OAF

Afirmou que não pode deixar de manifestar a sua tristeza pela descida de divisão da AAC/OAF. Nunca tinha acontecido ir para a 3.^a Liga, depois de ter vencido a Taça de Portugal na época 2011/2012. Frisou que a Câmara Municipal apoia o Desporto, e muito, dentro dos limites legais. Apoia dezenas de clubes e procura fazê-lo de uma forma tendencialmente equitativa. Visto que é obrigatório separar o Desporto da Política, naturalmente que a Câmara não se vai imiscuir no debate sobre o futuro da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol. Não pode, no entanto, deixar de, genericamente, chamar a atenção para a necessidade de repensar a gestão e a estratégia desportiva dos clubes e da cidade, porque as evidências são indiscutíveis. Concluiu dizendo que devem todos ser capazes de transformar as ameaças em oportunidades.

4. Descida de divisão da equipa feminina de basquetebol do Olivais

Disse que, de facto, este ano as coisas não correram bem a Coimbra. Outro exemplo que o entristece é a descida de divisão da equipa de basquetebol do Olivais Futebol Club, depois de fazer a dobradinha nacional na época 2018/2019.

Não é só o dinamismo económico da cidade e o investimento/desenvolvimento económico que estão em causa. Há provavelmente um défice de estratégia, de rigor e de gestão desportiva que é importante que seja corrigido. Os clubes têm que se repensar, na sua estratégia e gestão de índole desportiva e financeira, para que possam voltar a ocupar o lugar que todos os conimbricenses gostariam que tivessem, defendeu.

5. Relatório do júri das candidaturas a Capital Europeia da Cultura 2027

Outra questão que é notícia esta semana é a publicação do relatório do júri das candidaturas a Capital Europeia da Cultura 2027, e considera inevitável pronunciar-se sobre o mesmo. Desde logo, o critério regional que presidiu à seleção, que não fazia parte dos critérios de seleção e que, obviamente, inquinou o processo e mostra que houve fatores externos à exclusiva qualidade das candidaturas que condicionaram as escolhas do júri, o que não deveria ter acontecido. Estranhou que houvesse dois elementos do júri nomeados pelo Governo. Esta devia ser uma candidatura exclusivamente europeia, avaliada por um júri europeu onde, nomeado por Bruxelas, já fazia parte um português. Não pondo em causa a qualidade, a idoneidade e a seriedade dos membros nomeados pelo Governo, a verdade é que não entende que haja uma participação do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Governo, ou seja, uma participação política, na constituição do júri. Claro que isso levanta legítimas questões, que não pode deixar de expressar, porque seria de esperar que houvesse uma total independência do júri relativamente aos governos nacionais, o que não aconteceu e lhe permite uma legítima especulação relativamente à rigorosa independência do júri, que gostava que fosse intocável. Provavelmente faltou retórica ao bid book da candidatura de Coimbra, afirmou, lembrando que este estava concluído quando o novo Executivo tomou posse mas apoiou-o e subscreveu-o, tendo feito tudo o que foi possível, neste curto espaço de tempo, para que Coimbra pudesse passar à 2.ª fase. Lendo o relatório do júri, aprofundam-se as dúvidas sobre a isenção do júri na escolha, embora obviamente possamos sempre fazer melhor (mas isso podem todas as candidaturas), E realmente não percebe por que é que Coimbra não foi selecionada para a 2.ª fase. Assim como não percebe por que é que outros foram selecionados para a segunda fase. E é por isso que disse que talvez o bid book de Coimbra tenha sido muito objetivo, muito sério, muito centrado num projeto cultural, e menos retórico, para colmatar algumas das alegadas falhas apontadas pelo júri. Por exemplo, o relatório do júri diz de Coimbra que *“do bid book não resulta claro se a cidade tem uma estratégia de longo prazo subscrita pelo Executivo camarário”*. Não percebe como é que isto não resulta claro, já que está escrito no bid book, que foi apoiado e patrocinado pelo Município de Coimbra, foi apoiado unanimemente na Assembleia Municipal, havia um Pacto de Cidade que subscrevia a candidatura e, portanto, não consegue descortinar como é que o júri pode fazer esta afirmação de que não resulta claro que a cidade estava empenhada e tinha uma estratégia a longo prazo definida desde logo no bid book. Não aceita esta insinuação de que não havia uma estratégia, ela estava no bid book. O relatório diz também que *“resultava imprecisa essa descrição e permanecia pouco clara para o painel do júri”*, o que considera absolutamente subjetivo. Na sua ótica, resultava bem claro do bid book qual era a estratégia cultural proposta para este percurso e para a candidatura e que era, obviamente, subscrita pela Autarquia. Aliás, não é por acaso que o Presidente da CMC e o Reitor da UC estiveram na apresentação da candidatura, facto que desconhece se aconteceu com mais alguma cidade. Ou seja, as duas principais instituições da cidade estavam completamente empenhadas na concretização do bid book.

Relativamente a Aveiro, curiosamente, o júri já diz que a estratégia cultural 2030 está alinhada com a linha de desenvolvimento principal das estratégias para a cidade e para a região. Pode-se dizer isto, como se podia dizer o contrário. Nota-se uma procura, ainda que possa não ser deliberada, de diminuir a candidatura de Coimbra e de exaltar a candidatura de Aveiro. Assim, ainda que desportivamente deva aceitar a derrota e dar os parabéns a Aveiro, não significa que não possa ter uma opinião crítica sobre o resultado. Ou seja, não quer retirar mérito à candidatura de Aveiro mas antes fazer uma análise desapassionada e objetiva do relatório do júri sobre as duas candidaturas. Portanto, parabéns a Aveiro e a todas as outras cidades que passaram à próxima fase, mas a verdade é que há uma dualidade de critérios na apreciação de questões semelhantes que não pode deixar de sublinhar. Outro exemplo: fala-se na dimensão europeia e diz-se, de Coimbra, que *“o painel esperaria ver uma colaboração mais concreta com parceiros internacionais, mesmo nesta fase da competição entre as cidades, uma construção de relações internacionais, uma cocriação de projetos de ideias”* e depois duvidam, não sabe com que base objetiva, que Coimbra 2027 fosse capaz de trazer uma dimensão europeia a um nível requerido a uma capital europeia da cultura no tempo que faltava para a seleção final. A verdade é que o bid book fala nessa dimensão europeia e fala na estratégia de criação de um Gabinete de Relações Internacionais, exatamente para responder a esta matéria, ou seja, aponta caminhos. Claro que seria desejável que esse gabinete de relações internacionais já existisse, que essa dimensão europeia já pré-existisse, mas não é da responsabilidade do grupo de trabalho e este aponta o caminho que deve ser percorrido para garantir essa dimensão europeia. E havia referência a vários projetos europeus na candidatura de Coimbra, frisou. Já relativamente a Aveiro, o júri recomenda desenvolver mais projetos para trazer uma mentalidade europeia mais forte à população de Aveiro e da região. Mais uma vez, isto é uma recomendação, o que significa que, pelos vistos, também haveria algumas fragilidades a este nível naquela candidatura. Explicou que estava apenas a fazer uma comparação com Aveiro porque, neste critério regional de seleção, a cidade que está na mesma região que Coimbra e que foi a escolhida foi Aveiro. Podiam fazer-se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muitos outros comentários relativamente às justificações de passagem e de não passagem das outras cidades candidatas mas, na verdade, aquela com a qual Coimbra se pode comparar por este processo regional é Aveiro.

Diz-se ainda no relatório que em Coimbra houve uma chamada das pessoas/mentalidades/instituições criativas a contribuírem com ideias. Mas, mais uma vez, não resulta claro para o painel se e quando essas chamadas efetivamente influenciaram o programa. Na sua opinião, o programa não tinha que dizer “esta ideia vem desta associação, aquela ideia é daquela pessoa, aquela proposta foi apresentada pela instituição X ou Y”. Isso não faz sentido nenhum. O que interessa é que houve, de facto, um envolvimento das associações da cidade, que foram ouvidas pelo Grupo de Trabalho e daí resultou um programa. Acha curioso que tivesse que se alocar a paternidade/maternidade de algumas ideias às instituições que as transmitiram, e não lhe parece que tal constasse dos critérios de seleção. Já relativamente a Aveiro, diz-se “*grande cuidado foi posto para assegurar a inclusão das pessoas locais*”, mas acrescenta que, no entanto, para a próxima fase, o painel gostaria de ter mais detalhes da intervenção efetiva dos agentes locais. O grupo de trabalho de Coimbra disse, na apresentação da candidatura, que fez mais de mil reuniões com associações. Julga que há aqui uma contradição óbvia. Fala-se em “grande cuidado”, mas, afinal, gostariam de ter mais detalhes?! Não compreende esta contradição, em duas frases subsequentes, mais uma vez mostrando que há uma vontade de incrementar uma candidatura em prejuízo de outra.

Diz-se ainda, relativamente a Coimbra, que a percentagem do orçamento anual que é destinada à Cultura nos últimos 5 anos é relativamente baixa, 3,5%, e tem flutuado sem mostrar um padrão efetivo. É bom lembrar que nos últimos 4 anos a única flutuação para baixo foi durante a pandemia, em que, infelizmente, houve menos oportunidade para atividades culturais. Portanto, o painel desvaloriza os 3,5%, que, ainda assim, são 5 milhões e 700 mil euros (e, na sua opinião, subavaliados, porque há muitas despesas fixas que têm a ver com as estruturas da Cultura e que não se incluem neste valor). Já em relação a Aveiro, elogia-se o orçamento para a cultura, que é expressivo e tem vindo a crescer nos últimos 5 anos, atingindo 4,6 milhões em 2021, com um financiamento adicional de 1,6 milhões de euros alocado para o budget de 2022 a 2025 para ajudar a recuperar os agentes culturais pós Covid. Portanto, muito menos do que Coimbra, salientou, acrescentando que é dita uma coisa que não é senão retórica, não compromete em nada nem ninguém, nem sequer as pessoas que fazem este alegado compromisso: é assumido um compromisso (que não vale nada, obviamente) de 8,5 milhões de euros por ano para 2028 para a Cultura, incluindo 2,25 milhões para programas que derivem, eventualmente, da atividade de Aveiro enquanto capital europeia da cultura. Mais uma vez, elogia-se o budget de Aveiro, que é inferior ao de Coimbra, e desvaloriza-se o budget de Coimbra, que é superior ao de Aveiro, criticou, reafirmando que não consegue compreender nem aceitar esta dicotomia contraditória da avaliação. Citando dados da PORDATA de 2020, a cultura e desporto têm em Coimbra um orçamento de 18 milhões, sendo que Aveiro tem 7 milhões. Pelos vistos esta diferença não impressionou o júri, ironizou. Continuando com dados da PORDATA, no item “espetáculos ao vivo” o número de exposições de teatro, concertos ou outros eventos artísticos ao ar livre, Coimbra apresenta 740 eventos em 2020 (sendo o terceiro município do país), enquanto Aveiro conta com 190 em igual período. Assim, não percebe nem aceita, enquanto representante político do Município, que esta atividade cultural de Coimbra possa ser desvalorizada. A diferença entre as duas cidades, neste ponto, é abissal. Citando a mesma fonte, no item “galerias de arte e outros espaços de exposição temporária”, em “número de exposições” Coimbra conta com 75, Aveiro com 36; número de museus: em Coimbra são 9, em Aveiro há 3; total de visitantes (inclui visitantes escolares e estrangeiros): Coimbra teve 214 mil, Aveiro teve 50 mil visitantes. Portanto, considera inaceitável que se compare sequer a atividade cultural de Coimbra com a de Aveiro, porque não é comparável, afirmou, acrescentando que, com todo o respeito por Aveiro, não pode deixar de denunciar a forma como foi analisado o bid book de cada uma destas duas cidades.

Recomendou a todos que leiam com atenção o relatório do júri para perceberem claramente a divergência na intenção, na subjetividade com que as duas candidaturas foram avaliadas. Relativamente à capacidade para concretizar, diz-se que “o Pacto da Cidade, unanimemente aprovado é mencionado como uma garantia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

política do projeto da Capital Europeia da Cultura.” (aqui já se lembram que o Pacto existe, ironizou). “A CIM-RC também aprovou resolução para suportar a candidatura de Coimbra, a ser assinada por 19 municípios. O painel, contudo, ficou incerto quanto às garantias financeiras de todos os parceiros”, mas elas estão no bid book, o valor está lá, garantiu. Já relativamente ao Município de Aveiro, é valorizado o facto dos 10 municípios da Comunidade Intermunicipal de Aveiro terem aprovado e suportado a candidatura, numa aliança a que deram o nome de “Aliança para a Cultura” (e bem, naturalmente! No caso de Coimbra são 19 e o nome era “Pacto de Cidade”, mas pelos vistos não interessa). Portanto, ambos os municípios fizeram a mesma coisa mas, uma vez mais, num caso é valorizado, no outro é desvalorizado. Diz ainda o relatório que “Aveiro tem uma desenvolvida vida cultural e mostra a capacidade de infraestruturas para proporcionar/concretizar o programa”. Ora, Aveiro tem muito menos infraestruturas que Coimbra, como é sabido.

Portanto, embora reconhecendo que se calhar podiam e deviam ter feito mais e melhor, constata que talvez Coimbra não tenha trabalhado a retórica e o marketing de forma devida, porque o conteúdo, os recursos, as estruturas, o financiamento, os programas, estão no bid book. E perante esta subjetividade de avaliação conclui que, se calhar, já estava escrito nas estrelas que Coimbra não podia passar e que Aveiro tinha que passar. Reafirmou todo o respeito que tem por Aveiro mas “quem não se sente, não é filho de boa gente” e está certo que Coimbra tem razões para se sentir por ter sido preterida nesta escolha, por critérios que nem sequer faziam parte dos critérios de seleção.

Sobre o futuro, disse que vão transformar o bid book num road map para a atividade cultural de Coimbra nos próximos anos. Dele constam muitas e boas ideias que, obviamente, não serão desperdiçadas, porque o bid book é um trabalho, um pensamento e uma reflexão feita por pessoas de Coimbra, e não por entidades consultoras externas. E isso também devia fazer diferença.

Reiterou o seu agradecimento ao grupo de trabalho e apelou a que todos estejam unidos neste desiderato de continuar a afirmar Coimbra como uma cidade de cultura, de expressão europeia e mundial. É neste sentido que trabalharão, mais fortes, mais unidos, mais experientes, para, daqui a 10 anos, alguém apresentar, já com outra experiência, um novo bid book da próxima candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. E, já agora, apresentar um bid book com mais retórica porque, pelos vistos, o que conta é a retórica, Coimbra até podia ter dito que a seguir a 2028 ia alocar 20 milhões de euros/ano para a Cultura. O júri valorizou um compromisso financeiro com 6 anos de antecedência feito por pessoas que já não terão as mesmas responsabilidades nessa altura. Com tanta coisa importante a acontecer agora no mundo, ninguém sabe como este estará daqui a 6 anos, afirmou.

6. Comemorações do 25 de Abril

O Senhor Presidente anunciou uma semana de comemorações dos 48 anos do 25 de abril. O programa já foi divulgado, pelo que se escusa de o detalhar aqui. Apenas destacou, para além das tradicionais comemorações oficiais, a homenagem ao falecido Presidente da Associação Académica de Coimbra, Cesário Silva.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Relatório do júri das candidaturas a Capital Europeia da Cultura 2027

A Senhora Vereadora começou a sua intervenção afirmando estar totalmente de acordo com a análise feita pelo Senhor Presidente ao relatório do júri das candidaturas a Capital Europeia da Cultura 2027 sobre o bid book. Quem diria que o Senhor Presidente, depois de eleito, elogiaria tanto o trabalho do Executivo anterior em termos de programação cultural e de apoio à Cultura, espantou-se, dizendo que ainda bem que o fez, porque é justo. Embora discorde do Senhor Presidente da maior parte das coisas, disse que sempre fez questão de, publicamente, agradecer-lhe por ter subscrito o bid book, que estava pronto quando tomou posse.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Conselho Municipal de Cultura

Lembrou que na reunião da Câmara Municipal do passado dia 10 de janeiro foi aprovado o novo Regulamento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra (CMCC), após a sua aprovação em reunião do próprio Conselho. A principal alteração, promovida pelo Senhor Presidente da CMC, foi deixar de presidir a este órgão consultivo. Nas palavras do Senhor Presidente proferidas após a reunião do Conselho que aprovou as alterações, e publicadas em vários jornais, *“Esta foi a alteração mais substantiva que vai tornar mais livre o funcionamento do Conselho, que pode reunir mais vezes, porque o Presidente da Câmara não terá possibilidade de estar em todas as reuniões, caso aconteçam com alguma frequência”*. E disse ainda que deposita *“grandes expectativas no seu funcionamento, porque pode ser um coadjuvante fantástico na ação cultural da Câmara, pensando permanentemente as questões da Cultura por quem vive e sente os seus problemas e com isso possa contribuir de uma forma muito construtiva e exigente com a apresentação de propostas”*. Ora, passados 4 meses sobre essa reunião do CMCC e passados mais de 3 meses sobre a alteração formal do regulamento interno em reunião da CMC, pergunta o que é que aconteceu ao Conselho e se o Senhor Presidente já convocou eleições. Partindo do pressuposto de que, até à realização dessas eleições para a mesa do Conselho, o Presidente da Câmara se mantém na presidência do Conselho, questionou o que é que aconteceu nestes últimos 4 meses para dotar, de facto, o CMCC da autonomia prometida e não o deixar em “terra de ninguém”. Perguntou onde está a discussão tão anunciada no seio do CMCC sobre a candidatura a Capital Europeia da Cultura e a vitalidade quase automática garantida pela simples mudança da presidência do CMCC. Por último, questionou quando será a próxima reunião do CMCC, com eleições para o Presidente e para os secretários na ordem do dia, para que o Conselho volte a funcionar. Não basta alterar o Regulamento, é preciso agora entregar a presidência do Conselho a alguém que se candidate. E, entretanto, passaram 4 meses, frisou.

O Senhor **Presidente** disse que a reunião do Conselho Municipal da Cultura está marcada para dia 29 de abril. Houve trocas de emails entre si e os membros do CMCC durante este período no sentido de preparar essa reunião. A troca de opiniões foi intensa e, naturalmente, determinou o conteúdo da próxima reunião do CMCC, que tem a ver com a inclusão dos 5 membros a serem cooptados para o Conselho ficar constituído na sua plenitude e, depois, se poder passar à votação da constituição da mesa. Portanto, a próxima reunião será para discutir a metodologia de cooptação desses 5 elementos, previstos no Regulamento.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Relatório do júri das candidaturas a Capital Europeia da Cultura 2027

O Senhor Vereador disse que a sua primeira palavra, sobre este assunto, seria de reconhecimento e agradecimento ao Grupo de Trabalho da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, extensivo a todos os que estiveram nos bastidores: funcionários da CMC, agentes culturais e todos os que de alguma forma contribuíram para esta candidatura. Entende que nada acabou e que há um caminho, uma vontade e uma determinação em fazer desta cidade e deste concelho cada vez mais um grande centro de Cultura do país.

2. Comemorações do 25 de Abril

Disse que o 25 de abril alterou completamente a vida coletiva e a História de Portugal. Às operações programadas e executadas na madrugada de 24 e 25 de abril pelos capitães de abril, que desarmaram o regime opressor, associaram-se na manhã seguinte, nas ruas e nas praças, pessoas que se sentiram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

verdadeiramente e pela primeira vez cidadãos de corpo inteiro, com o poder efetivo de mudar o rumo do país. Gritando, exprimiram livremente o que pensavam, tendo liberdade de pensamento, de expressão, de organização, de luta, de reivindicação por mais pão, por saúde, educação, justiça, habitação... com avanços e recuos, melhores e piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas de um passado triste e cinzento, com as quais fizeram uma enorme rotura.

Comemorar abril é reafirmar esse espírito, esse processo libertador que, em larga medida, se viu depois plasmado na Constituição da República de 2 de abril de 1976. Entende que nestas comemorações é imperativo não deixar submergir o que foi a revolução, o que representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar abril é evidenciar o que foi o fascismo, combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista pela liberdade, pela democracia, é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, é não rasurar a memória coletiva que o envolve, é afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constituem hoje os valores e referências para um Portugal desenvolvido, soberano, que décadas e décadas de política de direita têm contrariado. De facto, abril foi uma revolução, não é evolução ou transição entre regimes. Abril foi possível porque houve uma longa resistência antifascista, uma abnegada dedicação à luta pela liberdade feita por comunistas, por múltiplos democratas, anarquistas, socialistas, católicos... um vasto conjunto de portugueses, de cidadãos que ao longo de quase cinco décadas lutaram, muitas vezes pagando com a liberdade ou com a própria vida, para que um dia fosse possível haver abril. Abril foi e é um processo libertador, desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder do poder local, substituir o aparelho fascista da administração local por órgãos de poder, inicialmente provisórios (comissões administrativas) e, posteriormente, a partir de 1976, um poder local eleito democraticamente pelo povo português. Comemorar abril é defender e valorizar também o poder local, hoje muitas vezes ameaçado pelo subfinanciamento, pela descaraterização por via de transferências de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico de opções de terceiros. Comemorar abril é exigir também que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas, completando assim o edifício do poder local, com o nível regional, a par dos municípios e freguesias que estará por cumprir. No fundo, é devolver ao povo, também onde e quando o povo exige, as freguesias que foram liquidadas contra a sua vontade. É este poder local que continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar. É também isto que se celebra, e julga que é altura de o recordar, concluiu.

Assinalou que a União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades fará uma homenagem, na manhã do dia 25 de abril, a alguém por quem tem um enorme apreço: João Matos, que foi autarca desta freguesia durante muito tempo. A homenagem terá lugar no Parque do Escravote, para o qual ele contribuiu de forma muito empenhada.

3. Obras junto ao Lidl de Santa Clara

Disse que um munícipe se lhe dirigiu e, ao que lhe transmitiu, também se dirigiu ao Senhor Presidente, tendo antes feito o mesmo à União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas (UFSCCV), relativamente a um espaço público. Reclama este munícipe, como também reclamam outros fregueses daquela União de Freguesias e outros munícipes do concelho, de uma intervenção da UFSCCV junto à Quinta do Lagar, Rua Carrington da Costa, que consideram muito infeliz em termos estéticos para a imagem daquela zona. Põem claramente em causa o tipo de intervenção que decorre naquela área e, mesmo sendo uma obra da responsabilidade da UFSCCV, entende que a Câmara não pode deixar de assumir a sua responsabilidade fiscalizadora.

O Senhor **Presidente** frisou que se trata de uma área que está sob responsabilidade da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, não está sob responsabilidade da CMC, portanto têm de respeitar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

intervenção da UF nesse espaço, aceitando naturalmente, democraticamente, com interesse, preocupação e com boa disposição, as reclamações dos munícipes, pois foram eleitos para os servir.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Relatório do júri das candidaturas a Capital Europeia da Cultura 2027

A Senhora Vereadora disse que gostou muito de ouvir hoje o Senhor Presidente a defender Coimbra como nunca tinha visto. Afirmou que está com ele nesta luta, coisa que nunca pensou dizer. Assim vale a pena defender a cidade.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

2. Mercado de Natal

“Já passámos o Carnaval e a Páscoa, e o Sr. Presidente ainda não trouxe a esta Câmara, como prometeu, a prestação de contas do Mercado de Natal realizado ao abrigo de um protocolo que o Sr. Presidente assinou com a União de Freguesias de Coimbra e com a Freguesia de Santo António dos Olivais. O relatório de gestão da Câmara que hoje vai ser objeto de discussão também é totalmente omissivo quanto a esta matéria. Recordo que o protocolo continha uma cláusula de repartição dos proveitos e dos prejuízos financeiros, em que o Município assumia 50% e as Juntas de Freguesia eram responsáveis por 25%, cada uma. Assim, por uma questão de transparência, tendo o Sr. Presidente trazido o referido protocolo para conhecimento desta Câmara, também deverá trazer o relatório da sua execução, com o respetivo apuramento dos resultados financeiros. Aguardamos!”

O Senhor **Presidente**, aproveitando a presença do Diretor do Departamento Financeiro na reunião, solicitou que fosse recolhida a informação solicitada pela Senhora Vereadora, uma vez que naturalmente que as contas desse evento já devem estar elaboradas e são públicas.

3. Casa da Criança para instalação da Extensão de Saúde de Taveiro

*“Qual o ponto de situação do ajuste do projeto da Casa da Criança para instalar a Extensão de Saúde de Taveiro. Quando é que começa a obra?
Relembro que a Extensão de Saúde de Taveiro está a funcionar em péssimas condições num edifício privado, arrendado. É preciso acelerar este processo para criar condições dignas de prestação de cuidados de saúde a estas populações”*

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** respondeu que, como é público, o projeto não tinha merecido um parecer favorável por parte da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) e acabou por ser submetido a concurso para realização da empreitada sem que tivessem sido incorporadas no projeto as alterações sugeridas pela ARSC em fase de anteprojecto. Assim, quando este Executivo tomou posse foi confrontado com uma obra em condições de ser consignada mas que a ARSC veio de imediato dizer que não respondia às exigências, nomeadamente às previstas na Lei, para poder ser financiada pelo PRR. Desde então, o projeto foi revisto em direta articulação com a ARSC, já tem parecer positivo daquela entidade, assim como da ACES, e está neste momento a ser avaliado qual o impacto em termos de mapa de quantidades e respetivo orçamento, para se perceber se é possível aproveitar os procedimentos concursais que estavam em fase de consignação ou se, eventualmente, vão ter de rever alguma questão. Confirmada esta situação, avançarão para a consignação e espera que muito rapidamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** acrescentou que, parafraseando uma anterior Presidente da Assembleia da República, a Casa da Criança de Taveiro foi um inquerimento do anterior Executivo. É um problema que, tal como já explicou a Senhora Vereadora Ana Bastos, está a ser resolvido.

4. Reunião com as Associações de Moradores do Planalto do Ingote

“Acompanhámos pela Comunicação Social que o Sr. Presidente reuniu com os representantes das Associações de Moradores do Planalto do Ingote sobre a construção de mais um edifício de habitação social no Bairro da Rosa. Gostáramos de saber quais as conclusões desta reunião. Se os argumentos das Associações vão ser acolhidos pelo Executivo.

Recordo que esta Câmara aprovou recentemente o lançamento de uma empreitada para requalificação de dezenas de frações de habitação social nesta zona que estão devolutas. São mais apartamentos que estão devolutos e que vão ser requalificados do que aqueles 32 que o novo edifício prevê.

Não é razoável insistir nesta questão quando a Estratégia Local de Habitação pode ser revista a cada seis meses, estando definidas outras prioridades que fazem bem mais sentido para resolver a escassez de habitação do que continuar a concentrar na mesma zona da cidade mais habitação social, insistindo na guetização do Planalto do Ingote e naquilo a que os académicos chamam de “espacialização da pobreza”.

A política da segregação ao invés da integração está completamente ultrapassada, pelo que diria que é necessária alguma sensibilidade e bom senso nesta matéria, não se compreendendo a obstinação revelada pelo Executivo em manter este projeto, contra tudo e contra todos!”.

O Senhor **Presidente** disse que o resultado desta reunião já foi amplamente divulgado pela comunicação social. Foi um debate extremamente interessante, no qual foram apresentados e defendidos os argumentos de ambos os lados. Teve a ocasião de explicar que quem vai morar para esses prédios são pessoas como os membros das comissões de moradores, e que, tal como muitas outras pessoas que lá habitam, são casos alguns sociais, outros nem tanto, mas que precisam de acesso a habitações de rendas controladas. Estão, neste contexto, a avançar com as obras que constam da Estratégia Municipal da Habitação Social, aprovada no Executivo anterior. Estão a seguir a estratégia anteriormente definida, com os projetos que já encontraram em andamento. Concretamente, este projeto já estava em marcha no anterior Executivo, a comparticipação do PRR é, potencialmente, a 100%, mas é uma comparticipação competitiva: os primeiros a entrar têm comparticipação a 100%, os outros não. Assim, não podem perder oportunidades, em nome das pessoas que necessitam de habitação social ou rendas controladas, e foi isso que transmitiram aos elementos da Comissão de Moradores. Acrescentou que estão a analisar as habitações que durante muito tempo estiveram devolutas e que poderiam estar em utilização para, também nessas, poderem instalar famílias. E mesmo assim não chegam, frisou, informando que há mais de 200 famílias para reinstalar e cerca de 600 em lista de espera. Assim, e em respeito por todas essas famílias, respeitaram as prioridades que encontraram mas foram mais longe: recuperaram o projeto da ADFP, recuperaram o projeto do Centro Cívico e estão, efetivamente, a investir no Planalto, o que não foi feito nos últimos 8 anos. Lamentou que os Senhores Vereadores ponham em causa, apenas porque passaram para a oposição, as prioridades que foram definidas pelo anterior Executivo, portanto, também pela Senhora Vereadora Regina Bento, que o integrava. Terminou dizendo que há limites para a decência política.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Descida de divisão da AAC/OAF

“ACADÉMICA, UM PERMANENTE DESAFIO, MAS TEM SOLUÇÃO!”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estamos num momento triste para Coimbra, face aos acontecimentos desportivos já aqui referenciados. Naturalmente o que no momento preocupa a todos e está em reflexão, é o tema da AAC/OAF que aliás tem estado sempre em reflexão, desde Congressos, fóruns diversos, opinion makers, face à sua amplitude e enquadramento nas competições nacionais do futebol profissional, e aqui apenas me vou referir ao Organismo Autónomo de Futebol!

Sabemos que o tempo não volta para trás, sabemos dos recentes êxitos com a última vitória da Taça de Portugal e a sequente participação nas competições da UEFA, na Liga Europa que a todos nos encheu de orgulho e galvanizou, mas não conseguimos aproveitar esta alavanca para garantir um futuro de estabilidade, quando todos esperávamos que assim fosse e ao contrário de todas as expectativas, assim não aconteceu.

A Académica, é uma verdadeira instituição desportiva, mas as alterações introduzidas no futebol a nível internacional e nacional, a sua cada vez maior empresarialização, a sua vertente cada vez mais mercantilista, a sua integração como indústria numa economia global, veio alterar o paradigma do futebol e direi mesmo, desvirtuar a verdadeira e pura competição desportiva, apesar do grande esforço que muitos fazem para contrariar!

Também no futebol, os mercados passaram a comandar! A desconfiança quanto à verdade desportiva é permanente! Os mais fortes são cada vez mais fortes e tem um mercado a disputar! Os mais fracos entram na luta, mas numa luta desigual!

No entanto, os mais fortes, precisam dos mais fracos para a competição, pois o que seria deles sem os outros participarem na competição!

E é neste quadro competitivo, que nos movimentamos e que a Académica é chamada a participar!

Não tenho qualquer dúvida, de que a Académica tem por mérito próprio um lugar importante e de referência no panorama do futebol nacional e tem que lutar sempre com os seus valores, pois representa uma instituição com 130 anos, a instituição desportiva mais ecléctica que se conhece!

Curiosamente, nós temos sempre que fazer um duplo esforço nesta competitividade, que é o facto de fazer os sacrifícios que este atual mundo do futebol nos exige, mas também o de procurar conciliar com os nossos valores e princípios!

Neste momento exige-se a todos nós contribuir e lutar para ultrapassar estes momentos difíceis e dolorosos, apesar das muitas sombras que pairam sobre nós, principalmente não desgastar a instituição, mas sim encontrar caminhos que nos unam a todos.

Importante, agora, é percebermos que o Organismo Autónomo de Futebol da Associação Académica de Coimbra é das instituições desportivas que dispõe de boas infraestruturas, aliás superiores a muitos clubes que hoje disputam as 1ª e 2ª liga e isso só se deve à Câmara Municipal de Coimbra, desde a concessão do Estádio Cidade de Coimbra, a concessão dos terrenos para a Academia XXI, no Bolão e o pontapé de saída para a sua construção.

Neste contexto, é necessário trabalhar, o que preciso for, para que se recupere, no imediato, a performance desportiva que todos esperamos dela

Bem sei que isso não basta, pois o problema gestor é um problema para combater em igualdade com os restantes adversários, mas sou daqueles que tendo opinião formada sobre esse problema concreto, tenho também a humildade suficiente para perceber que algo mais será necessário fazer, mas com todos!

Quanto à Câmara Municipal a revisão do Acordo Utilização do Estádio Cidade de Coimbra, apoio logístico nas infraestruturas desportivas nomeadamente da Academia Briosa XXI.

Quanto à Universidade com a Direção Geral da AAC, quanto á utilização dos espaços desportivos da UC e o apoio às secções desportivas da AAC.

Quanto ao mundo empresarial de Coimbra e da nossa Região, é possível outro tipo de apoio mais consistente, se verificarem que haverá um rumo claro e que tem a colaboração das importantes instituições da cidade, quer Câmara Municipal de Coimbra, quer Universidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Só esta envolvimento de TODOS, pode alterar o atual estado de coisas e naturalmente a palavra decisiva dos sócios da instituição.

Esta minha intervenção apenas me responsabiliza a mim como cidadão de Coimbra, que me empenho nas causas da AAC/OAF e como homem do desporto, não comprometendo o Partido Socialista sobre esta matéria”.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Descida de divisão da AAC/OAF

O Senhor Vereador concordou que este foi um fim-de-semana muito triste para Coimbra, devido à descida de divisão da AAC/OAF mas também ao mau momento desportivo que vivem outras modalidades da cidade e a que o Senhor Presidente já fez referência. Concorda que deve ser feita uma reflexão que envolva todos, não só os clubes mas também a política desportiva do Município, colocando-se a questão do défice de gestão e rigor desportivo levantada pelo Senhor Presidente. Neste contexto, julga que importa saber/definir qual é o papel da Câmara Municipal de Coimbra na gestão desportiva, uma vez que o concelho tem um tecido desportivo muito rico, que merece ser preservado, até porque é fundamental para a qualidade de vida da cidade. Claro que todos querem clubes e associações desportivas fortes e altamente competitivos mas há que assumir de que maneira é que a Câmara Municipal de Coimbra pode fazer diferente e melhor nesta área. Assim, e num momento em que se vai iniciar a reflexão sobre as várias épocas desportivas que estão a terminar, deixou a questão sobre o que é que está a ser pensado, em termos de política desportiva do Município, para averiguar como é que a Autarquia pode ser um suporte mais forte para os clubes e associações, uma plataforma de entendimento, como pode ter uma nova visão estratégica para o Desporto.

2. Relatório do júri das candidaturas a Capital Europeia da Cultura 2027

Disse que, apesar de se rever bastante na intervenção do Senhor Presidente sobre o balanço do trabalho do Grupo de Trabalho da candidatura e do Executivo anterior, lamenta que o que sairá desta reunião, muito provavelmente, não passe do burburinho mediático em torno da idoneidade do júri que avaliou as candidaturas. Este passo que deram na reunião do Executivo de hoje talvez devesse ter sido precedido de um outro, que era o próprio grupo de trabalho apresentar as suas conclusões, análises dos diferentes relatórios, resultados que emanaram para esta candidatura. Era importante que tivessem feito este balanço, como era importante ter envolvido, como já referiu a Senhora Vereadora Carina Gomes, o Conselho Municipal de Cultura. Num momento destes, em que existe consenso sobre um bom trabalho que foi feito, era importante que as entidades culturais pudessem dar a sua opinião sobre aquilo que poderia ter corrido melhor. Até porque receia que se passe de Coimbra uma imagem de “mau perder” e, pelo contrário, têm de agarrar a oportunidade que tiveram de se candidatar e que deu ótimas bases de trabalho, que deverão ser reforçadas daqui para a frente, com esse diálogo conjunto com todos que, aliás, o Senhor Presidente já prometeu que existiria nos próximos 4 anos. Na sua opinião, esse diálogo devia ter começado antes de tomar esta posição pública que, obviamente, vai ter repercussões.

O Senhor **Presidente** disse que já reuniu mais que uma vez com o grupo de trabalho da candidatura a Capital Europeia da Cultura. Sabe o que pensam e o que sentem, e sabe que já manifestaram o seu incómodo junto da Comissão Europeia face ao resultado. Assim, o que hoje fez foi expressar a sua opinião, que não representa o Grupo de Trabalho mas que também não é só sua, é partilhada, na generalidade, pelos elementos do Grupo de Trabalho. Se a sua opinião tem ou não repercussões, não lhe cabe avaliar, mas nunca se coibirá de defender Coimbra, o Grupo de Trabalho da candidatura e o projeto que apresentaram e apoiaram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

unanimemente. Sem desprimor para ninguém nem atacando nenhuma cidade, não pode deixar de defender Coimbra, reafirmou.

3. Comemoração do 17 de abril

Lembrou a efeméride do 17 de abril, celebrada ontem. Sugeriu que o Município faça um planeamento de atividades a exemplo do que foi feito para a celebração dos 50 anos do 17 de abril. Foi uma celebração que conseguiu criar uma identidade de Coimbra e, acima de tudo, o 17 de abril é um precursor daquilo que veio a ser o 25 de abril. Assim, entende que há que aproveitar, e muito, essa riqueza histórica. Disse que muitos dos estudantes e dirigentes envolvidos já não se encontram entre nós e há que cultivar junto das escolas e das famílias esta efeméride para que Coimbra sinta que este acontecimento, que foi um acontecimento no seio da comunidade universitária, é um marco importante para a cidade e para o concelho e deve ser uma celebração coletiva.

O Senhor **Presidente** disse que o 17 de abril coincidiu com o dia de Páscoa, pelo que o evento foi assinalado nas redes sociais. Segue-se a programação do 25 de abril. Frisou que a CMC não pode apadrinhar todas as organizações, a própria sociedade civil deve ser dinâmica e ter iniciativa, sempre que possível, com o apoio da CMC. Deve ser capaz de protagonizar e organizar intervenções que recordem o passado histórico estudantil de luta pela democracia e da cultura de Coimbra.

4. Plano Municipal da Juventude

Lançou um desafio ao Vereador Carlos Lopes, que tem o pelouro da Juventude. Uma vez que se realiza amanhã a reunião do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra (CMJC), na qual serão eleitos os novos órgãos, seria uma ótima oportunidade para lançar a base de um Plano Municipal da Juventude. Um plano que fosse antecedido, tal como os planos municipais da Saúde e Alterações Climáticas, de um estudo rigoroso do que é a juventude do concelho de Coimbra. A cidade é claramente uma cidade estudantil, pelo que o estudo deveria ter em conta as duas categorias: os jovens que são de Coimbra e os que, seja por via dos estudos seja por via profissional, acabam por aqui se fixar. Com esse estudo ficariam a conhecer quais são os principais desafios e anseios destes jovens. No fundo, fazer uma radiografia a esta importante fatia de população do concelho. Na sua opinião, este estudo deveria ser coordenado e acompanhado pelas entidades presentes no Conselho Municipal da Juventude. Temas como a diversidade social, a participação cívica, o empreendedorismo, o emprego, a qualidade de vida (saúde e bem estar), a exclusão social (que tem de ser altamente combatida, principalmente nestas faixas etárias), deverão estar na ordem de trabalhos do CMJC, senão todos nesta, em futuras reuniões deste órgão durante os próximos 4 anos.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Descida de divisão da AAC/OAF

Disse que também não podia deixar de registar o momento muito triste para a história desportiva da cidade, fruto da descida de divisão da AAC/OAF. Depois de 134 anos de história e 88 anos na 1.^a e 2.^a ligas, o futebol da Académica conhece o seu momento mais negro. Não é tempo para apontar espingardas, o tempo é de ação, de união, de reconhecimento de que a AAC/OAF efetivamente vive um momento difícil. Os cadernos eleitorais publicados apontam no sentido de uma quebra de 25% de sócios em 8 anos, ou seja, neste momento há tão somente 2266 sócios com capacidade de voto. Este dado deve fazer refletir todos. Enquanto sócio da Académica há 37 anos e membro do Conselho Fiscal até 15 de outubro de 2021, sente este como um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

momento muito triste, mas em bom rigor não surpreende completamente o desfecho desportivo a que conduziu.

A esta situação junta-se, como já foi dito, a descida do Basquetebol Feminino dos Olivais, que tem sido um estandarte da cidade, bem como a descida do Basquetebol masculino da Académica e as dificuldades que outras secções atravessam. Urge refletir e, como disse o Senhor Presidente e com ele concorda, tem havido um défice de gestão desportiva em Coimbra e isso traduz-se neste ano desportivamente negativo. Terminou desejando que todos possam aprender com os erros cometidos e abrir uma nova era porque, efetivamente, é muito mais aquilo que os une do que aquilo que os separa.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Descida de divisão da AAC/OAF

Disse que está certa que não há uma única pessoa em Coimbra satisfeita com o facto da Académica estar, pela primeira vez, na 3.^a Divisão. Confessou-se uma “doente” da Académica, sócia há mais um ano que o Senhor Vereador Miguel Fonseca, mais propriamente desde os três meses de idade. Disse que em sua casa sempre se respirou Académica e é, por isso, com muita tristeza que assiste a este particularmente mau momento do clube.

2. Campanha Laço Azul

Agradeceu às escolas de Coimbra que se associaram à campanha do Laço Azul e disse que hoje, ao lado do Senhor Presidente, encontra-se o laço azul construído pela Escola Secundária Quinta das Flores.

3. 1.º Encontro de Técnicos de Casas de Acolhimento

Informou que no dia 7 de abril marcou presença no primeiro encontro de técnicos de casas de acolhimento, que juntou técnicos de todo o país para debater a problemática e o desafio que são as casas de acolhimento. Coimbra foi pioneira nesta reflexão, que mereceu um discurso do Senhor Presidente da República, dada a sua importância. Deixou o seu agradecimento e reconhecimento à PAJE-Plataforma de Apoio a Jovens Ex Acolhidos.

4. Rede Europeia Anti Pobreza

Disse que no dia 11 de abril, a convite da EAPN, Rede Europeia Anti Pobreza, participou na conferência “A dimensão social no poder local – Encontros regionais sobre a transferência da Ação Social para as Autarquias”, onde mais uma vez expôs o seu ponto de vista sobre esta problemática. Os recursos são claramente insuficientes para o trabalho que querem descentralizar e para a população que a Autarquia terá de acompanhar.

5. Centro de Estágio Habitacional do Bolão

No dia 12 reuniu com os técnicos da Câmara Municipal e com a população que está alojada no Centro de Estágio Habitacional do Bolão, onde foi possível, in loco, constatar algumas intervenções necessárias à boa manutenção do estado das habitações.

6. Reunião do CLASC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que amanhã realizar-se-á o plenário do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLASC), tendo como ponto único de trabalhos a deliberação de pareceres emitidos pelo núcleo executivo do CLAS às candidaturas do PRR-Nova geração de equipamentos e respostas sociais.

7. Refugiados ucranianos em Coimbra

Por último, informou a Câmara de que há neste momento 12 refugiados no Centro de Saúde Militar, sendo que nos próximos dias aguardam a chegada de mais 30, provenientes de Lviv. Disse que a integração dos refugiados em famílias de Coimbra tem corrido muito bem, grande parte dos adultos já se encontra a ter formação de Português língua não materna e as crianças já estão integradas nas escolas.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Férias desportivas

Uma vez que não esteve presente na última reunião, na qual foi abordada a questão das férias escolares, esclareceu que o programa municipal de férias da Páscoa este ano não se realizou porque o período de pausa escolar foi drasticamente reduzido. Em 2019, último ano em que o programa desportivo efetivamente se cumpriu, houve duas semanas de programação municipal, sendo que na primeira semana contaram com 62 participantes e na segunda 63. Em 2020 e em 2021, devido à pandemia, o programa “Férias Desportivas” foi cancelado. Este ano reuniu com os serviços e decidiram, conjuntamente, que não se justificava ativar o programa, uma vez que se destinaria, no máximo, a 4 dias úteis. Mas este será retomado na época de verão e reajustado ano após ano, garantiu.

2. Descida de divisão da AAC/OAF

Ainda que não seja sócio da Académica, também vive este momento com muita mágoa. É adepto e vive sempre as emoções do “preto”, mas tem vindo a acompanhar com bastante proximidade a realidade da AAC/OAF e, tendo em conta os aspetos mencionados pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, nomeadamente os relativos ao contrato de cedência do estádio, importa dizer que está a trabalhar numa reestruturação daquele modelo. Apenas aguardam que haja uma clarificação interna na AAC/OAF para prosseguir esse trabalho, que é fundamental para o município.

A este propósito, disse que está a ser refletido o futuro do próprio Estádio Municipal, enquanto infraestrutura, que poderá ser muito mais do que um espaço desportivo. Esta reflexão tem de ter em conta as forças do Município mas também as forças vivas da cidade, no sentido de se criarem momentos diferentes naquele local, que não passem só pelos jogos de futebol. Portanto, está preocupado com a atual situação desportiva, mas garante que a Câmara e a cidade vão reagir com os meios que têm a esta grave crise que afeta não só a Académica, não só o futebol, mas o desporto de Coimbra em geral.

3. Turistas em Coimbra

Disse que no fim-de-semana Coimbra assistiu a um boom de turistas, que aproveitaram a pausa de férias da Páscoa para conhecerem ou revisitarem a cidade. Neste contexto, agradeceu o esforço dos trabalhadores da higiene e limpeza urbana, uma vez que houve necessidade de um reforço de efetivos e de meios, que já não são muitos, e alguns dispensaram os seus períodos de descanso e vieram trabalhar. Urge reunir esforços para conseguir reforçar os meios na área da higiene e limpeza do Município mas é de enaltecer que, com os meios que têm, tenham conseguido dar resposta num fim-de-semana com um pico de afluência tão grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Conselho Municipal da Juventude

Agradeceu ao Senhor Vereador José Dias a ideia do Plano Municipal da Juventude e disse-lhe que vão trabalhar juntos nessa e noutras ideias durante os próximos meses, em conjunto com os restantes elementos que irão compor o Conselho Municipal da Juventude de Coimbra (CMJC). Amanhã realizar-se-á, como já foi dito, a primeira reunião do CMJC, inserida no programa das comemorações do 25 de Abril. Com isto quiseram dar um sinal importante, que passa por afirmar a juventude e o concelho de Coimbra como um concelho amigo dos jovens, sempre com os ideais de abril em mente.

5. 133.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Disse que teve a oportunidade de estar presente no 133.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, assinalado há duas semanas. Realçou o voluntarismo e a capacidade que os bombeiros têm tido para enfrentar as diversas situações de risco e de crise, pelo que lhes deixou uma palavra de apreço em nome do Município e desejou um excelente mandato à direção agora empossada.

6. Comité Paralímpico Português

Informou ainda que, pela primeira vez, receberam no Município de Coimbra o Comité Paralímpico Português. Disse que quer uma política municipal de inclusão forte, e quis com esta reunião dar um primeiro sinal de que, no futuro, haverá mais eventos inclusivos e desporto para todos com mais frequência em Coimbra. Nesse âmbito, há já várias iniciativas agendadas das quais, a seu tempo, dará conhecimento. A título de curiosidade, disse que um dos campeões paralímpicos, Carlos Lopes, é de Coimbra e é agora secretário-geral da Federação, pelo que estão a trabalhar conjuntamente para terem políticas e atividade física, desporto inclusivo e paralímpico.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. SMTUC

“Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 153/2021, de 12 de novembro de 2021, foi criado um apoio extraordinário para apoiar as empresas que operam no setor dos transportes públicos de passageiros, de forma a minimizar o efeito do aumento dos preços de combustível nestas empresas. Nesse âmbito, os SMTUC submeteram candidatura ao Fundo Ambiental, tendo-lhe sido conferido um apoio no montante de 117.600 EUR, recebidos em 13 de abril de 2022, estando em fase de pagamento, na plataforma do Fundo Ambiental, o valor correspondente a uma viatura, no valor de 1.050 EUR, após atualização de documentos comprovativos dos requisitos exigidos. Mais recentemente, no passado dia 11 de abril, ao abrigo do Despacho n.º 3329-A/2022 que aprovou o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excepcional ao Setor dos Transportes Públicos de Passageiros com vista à Mitigação dos Efeitos de Escalada de Preços de Combustível, previsto no n.º 5 do Despacho n.º 3143-B/2022, de 14 de março, os SMTUC, enquanto operador de transportes, submeteram, uma nova candidatura ao Fundo Ambiental. O apoio solicitado é operacionalizado e suportado mais uma vez pelo Fundo Ambiental e prevê a atribuição de 1890 euros por cada veículo pesado de passageiros que utilize combustível fóssil e que comprovadamente tenham a inspeção periódica obrigatória válida, à data da submissão da candidatura. A candidatura dos SMTUC abrangeu as 119 viaturas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Desmaterialização

“Continuamos o caminho da desmaterialização, iniciamos a semana passada, com êxito, a 2.ª fase do Projeto de Desmaterialização de Processos de Urbanismo, alargando o processo ao procedimento de Comunicação Prévia respeitante a Obras de Edificação, prevista nas alíneas a), c), d), e) e f) do n.º 4 do artigo 4.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE). Depois de termos aberto os procedimentos na nos “Serviços Online” da CMC, na passada 4.ª feira, saíram os primeiros despachos totalmente desmaterializados.

Informo ainda que atualmente as reuniões do CA dos SMTUC também já decorrem de forma totalmente desmaterializada, iniciando-se esta semana a desmaterialização dos processos na sua ligação entre os SMTUC e a CMC. Está assim facilitado o relacionamento entre os serviços, qual esperamos venha a ter reflexos na rapidez e eficiência da resposta”.

O Senhor **Presidente** regozijou-se com a desmaterialização dos processos da área do Urbanismo, considerando-a um grande feito relativamente à modernização do funcionamento da CMC.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Comemora-se hoje, dia 18 de abril, o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, este ano subordinado ao tema “Património e Clima”.

A data visa promover os monumentos e sítios históricos, valorizar o património nacional, sensibilizar para a necessidade da sua proteção e conservação, alertando ao mesmo tempo para os efeitos do aquecimento global, da seca extrema, do aumento do nível das águas do mar e de outros fenómenos adversos decorrentes das alterações climáticas.

Para assinalar este dia, O Município de Coimbra organizou uma programação totalmente gratuita, que inclui três visitas guiadas e acesso, também ele gratuito, aos núcleos do Museu Municipal, que se encontram hoje excecionalmente abertos, e acessíveis ao público, com exceção do CACC e da Sala da Cidade, que se encontram encerrados devido à preparação das novas exposições temporárias.

A primeira proposta de visita guiada, subordinada ao tema “Da Sereia a Santa Cruz”, teve início às 10 horas, a partir da Casa Municipal da Cultura. Esta visita incluiu a passagem pelo Jardim da Sereia, Parque de Santa Cruz, Praça da República, Avenida Sá da Bandeira, Mercado Municipal D. Pedro V, Jardim da Manga e Praça 8 de Maio. Em linhas gerais, esta visita teve como o objetivo dar a conhecer as atividades e vivência dos Cónegos Regrantes e, por outro lado, reviver os espaços e o Património outrora pertencentes ao Mosteiro de Santa Cruz.

A segunda visita proposta, com início previsto às 15 horas, e com ponto de encontro na Praça 8 de Maio, consiste numa visita guiada ao interior do Mosteiro de Santa Cruz, seguida de uma outra visita acompanhada, que terá como ponto de encontro o Museu do Chiado, desta vez para conhecer, ou visitar, o Mikveh, estrutura recentemente descoberta identificada com os banhos judaicos, que se supõe remontar a uma data anterior ao ano de 1370. Este achado recente é de extrema relevância para o Município, na medida em que permite confirmar a presença do povo judaico em Coimbra e contribui para o conhecimento sobre os rituais de purificação associados à cultura religiosa deste povo.

Todas estas atividades enquadram-se nas Comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, tendo sido esta a forma encontrada pelo Município para assinalar o dia e proporcionar aos conimbricenses, e ao público em geral, um dia diferente. Como já referi, esta iniciativa visa sensibilizar a comunidade civil para a valorização do património histórico, cultural e museológico associado à história da cidade e,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consequentemente, para a necessidade de preservação do mesmo, alertando, no caso específico desta edição, para o impacto e efeitos adversos da ação climática”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de abril de 2022

Deliberação n.º 336/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 4 de abril de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Carlos Lopes, Carina Gomes e José Dias por não terem estado presentes na mesma.

I.2. DAG – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021 – Conhecimento

De acordo com o exposto na informação n.º 20613, de 28/03/2022, do Diretor do Departamento de Administração Geral, decorrido o prazo fixado para a audiência de interessados e tendo sido analisadas as eventuais pronúncias sobre o projeto de “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2021”, foi elaborado o Relatório Final.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a apresentação do Relatório inicial foi uma mera questão administrativa e formal, relativamente à proposta apresentada. Salientou que o Partido Socialista fez, dentro dos prazos, chamadas de atenção relativamente às questões de ordem política e que pesam naquilo que deve ser o tratamento com a oposição. Assim, o Senhor Vereador disse que não queria deixar de referir com alguma estupefação algumas declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente às condições a assegurar aos Vereadores da oposição. Acrescentou que, no dia 24 de novembro, solicitaram que lhes fossem concedidas as instalações, a partir das 18 horas, para o trabalho político que os Senhores Vereadores do Partido Socialista entendessem fazer, tendo sido obtida uma resposta “seca” por parte do Senhor Presidente. Deste modo, face a essa resposta, os Senhores Vereadores do Partido Socialista pediram, no dia 5 de janeiro, esclarecimentos sobre as formas em que podem utilizar essas instalações, face às questões horárias que solicitaram, sendo que até à presente data não obtiveram qualquer resposta. Assim, o Senhor Vereador Carlos Cidade disse que, não tendo obtido resposta, não sabe como é que o Senhor Presidente faz as afirmações que faz no contraponto com aquilo que referiram. Consequentemente, o Senhor Vereador Carlos Cidade deu conhecimento que o Senhor Presidente, ainda, não respondeu ao pedido de 5 de janeiro dos Senhores Vereadores do Partido Socialista ou, pelo menos, não esclareceu o pedido, informando que estão na mesma como no início. Por outro lado, chamou a atenção para o facto de que este Relatório se refere ao ano civil, até 31 de dezembro de 2021, e que, no âmbito da Assembleia Municipal e com a concordância de todas as forças políticas, o trabalho de análise que foi feito ao Relatório foi conjugado entre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os Senhores Vereadores do Partido Socialista e a liderança do Partido Socialista na Assembleia Municipal, cujo ponto referente às questões da Assembleia Municipal foram, pelos elementos do PS na Assembleia Municipal, refletidos. Assim, o Senhor Vereador Carlos Cidade disse que fez questão de fazer essa referência, não compreendendo a resposta do Senhor Presidente refugiando-se na resposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quando o que estava em causa era o Relatório relativamente à Observância do Estatuto do Direito de Oposição e que, naturalmente, o Partido Socialista, tendo um grupo na Assembleia Municipal, tem uma liderança e que essas questões foram postas de lado não sendo dadas respostas, sendo que as coisas mantêm-se tal e qual como no início da decisão da Assembleia Municipal. Desta forma, o Senhor Vereador Carlos Cidade referiu que o Senhor Presidente não esteve bem do ponto de vista político, relativamente às chamadas de atenção que os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram perante este Relatório, no exercício dos dois meses e pouco que teve durante 2021.

O Senhor **Presidente** disse que pensava que o Senhor Vereador ia começar por aplaudir o facto de o relatório ser elaborado e trazido à Câmara Municipal para conhecimento, o que não aconteceu nos últimos quatro anos. Assim, mencionou que estão a cumprir a lei, o que não aconteceu no quadriénio passado. Por outro lado, referiu que não sabia que citar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal era uma questão de “refúgio”, salientando que é um “refúgio” por quem tem uma enorme consideração e respeito, tendo sido por isso que o citou. Relativamente à questão da utilização da sala pelos Senhores Vereadores da oposição, mencionou que este Relatório diz respeito a 2021, não se referindo a 2022, dando conta que está a ser feita a recolha das chaves na posse dos Senhores Vereadores anteriores e que a sala irá ser cedida nas mesmas e exatas condições em que foi cedida pelo Partido Socialista à oposição, solicitando, uma vez mais, a quem de direito distribua as chaves aos Senhores Vereadores da oposição. Deste modo, regozijou-se pelo facto de o Senhor Presidente da Câmara Municipal estar a cumprir a lei ao apresentar este Relatório, ao arrepio do passado, dando conta que o mesmo será divulgado publicamente para que quem quiser o possa consultar livremente, salientando, ainda, que o mesmo será presente à Assembleia Municipal para conhecimento, sendo divulgado no portal da Câmara Municipal.

Assim e conforme despacho do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 337/2022 (18/04/2022):

- **Tomar conhecimento do “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2021”, com envio à Assembleia Municipal.**

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DGRH – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Segurança, Infraestruturas e Equipamentos Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco

Considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços municipais e com base na informação n.º 21004, de 29/03/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão de 30/03/2022 e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 11/04/2022 e despacho do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 338/2022 (18/04/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Segurança, Infraestruturas e Equipamentos Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação dada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento deverá abranger trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público, atentos os princípios de racionalização, eficiência e eficácia, celeridade e aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade municipal. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1215,93.
 - 5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e monitoriza os equipamentos municipais, bem como o funcionamento dos mesmos.
 - 5.1. Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
 - 6. Requisitos de Admissão:**
 - 6.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2. Requisitos habilitacionais:** Licenciatura na área de Engenharia Eletromecânica.
 - 6.2.1.** Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
 - 6.3. Requisitos profissionais:** Inscrição na respetiva ordem profissional.
 - 6.4. Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** 7.1 As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas da seguinte forma: - em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cmcoimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Candidatura a Procedimento Concursal – Carreiras Gerais – nesta modalidade, o candidato deverá proceder ao seu registo individual na plataforma, com uma antecedência não inferior a 2 dias úteis; 7.2. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá indicar obrigatoriamente a referência do procedimento e ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito - Os candidatos possuidores de habilitações obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; b) Fotocópia de documento comprovativo de inscrição válida como membro efetivo da ordem profissional respetiva; c) Currículo profissional detalhado e atualizado, acompanhado dos documentos comprovativos da informação relevante para o concurso; d) No caso de trabalhadores em funções públicas, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções; e) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. 7.3. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do item 7.2., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos conforme disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 7.4. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (bem como da avaliação de desempenho, quando aplicável), desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; 7.5. A não apresentação da declaração exigida na alínea d) do item 7.2., determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato sem vínculo de emprego público previamente constituído, salvo se se tratar de trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, os quais estão dispensados da sua apresentação. 7.6. A não apresentação dos elementos exigidos na alínea e) do item 7.2., determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato não portador de deficiência. 7.7. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 7.8. Quando se trate de candidatos colocados em situação de valorização profissional, cuja candidatura tenha sido apresentada oficiosamente pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos nos n.º 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 7.9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. **8. Exclusão e notificação de candidatos:** De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas artigo 10.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir poderão ser feitas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cm-coimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Exercício do Direito de Participação de Interessados; 9. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 10. As listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão publicadas no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção. 11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 13. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Dr. Francisco José Pereira Antunes Paz, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo; Vogais Efetivos: - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil; Vogais Suplentes: - Eng.º Daniel José Domingues Gaudêncio, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos) 14. Gestor de Processo: designar Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis. 15. Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. 16. Por razões de celeridade e de economia processual, tendo por base as necessidades funcionais dos serviços, considera-se inviável a aplicação dos métodos de seleção numa única fase à totalidade dos candidatos, pelo que, face ao carácter e natureza urgente do presente recrutamento, a utilização dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. 17. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 2 Técnicos Superiores – Arquivo Geral Municipal

Considerando:

- As necessidades de recursos humanos identificadas pelo Chefe do Arquivo Geral Municipal, com a concordância do Diretor do Departamento de Administração Geral, conforme resulta do processo;
 - Que de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor encontram-se previstos e não ocupados 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Biblioteca, Arquivo e Documentação), naquele Departamento;
 - A reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Arquivo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista de ordenação final obteve despacho de homologação em 01/03/2022;
 - A existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente;
- Foi elaborada a informação n.º 20986, de 29/03/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão de 01/04/2022 e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 11/04/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou qual era a estratégia do Senhor Presidente para o Arquivo Geral Municipal, uma vez que já foi publico que abandonou o projeto que estava em curso de requalificação dos antigos pavilhões do Hospital Pediátrico. Salientou que as atuais instalações do Arquivo Municipal são más, dando conta que o Senhor Presidente já as visitou após ter sido eleito, tendo graves condições de salubridade, questionando onde é que irão trabalhar mais duas pessoas, embora nada tenha a opor relativamente ao processo em si.

O Senhor **Presidente** disse que se preocupa com as instalações do Arquivo Geral Municipal, que considera péssimas, e que, como disseram na altura, discordaram do local para onde estava a ser pensado o novo arquivo nos antigos pavilhões da consulta externa do velho Hospital Pediátrico, dando conta que essa zona irá ser requalificada num projeto novo e que a instalação do arquivo colidiria com esse projeto de funcionalização e melhoria da mobilidade local e de acesso ao Instituto Português de Oncologia (IPO), sendo essa, também, uma das prioridades. Por outro lado, disse que estão a estudar a localização do arquivo num espaço em Eiras de um projeto que já existia e que foi abandonado pelo anterior Executivo e que, agora, irão adequar às necessidades atuais para, depois, poder ser concretizado através de uma submissão a financiamento. Assim, deu conta que irão recuperar um projeto que já existiu na Câmara Municipal e que o anterior Executivo desconsiderou, optando por uma solução que, tal como disseram na altura, era uma má solução por causa das consequências que tinha para o local, esperando que, tão rapidamente quanto possível, com a aceleração de funcionamento, também, desse departamento possam resolver a questão do Arquivo Geral Municipal. Neste contexto, disse que, como Presidente da Câmara Municipal, só pode pedir desculpa aos trabalhadores que aí trabalham, pelas más condições em que são obrigados a trabalhar e que esperam conseguir resolver no mais curto espaço de tempo possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, face ao que o Senhor Presidente tinha acabado de afirmar, era bom que consultasse bem todo este processo, uma vez que existe muito mais história para além do anterior Executivo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 339/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Biblioteca, Arquivo e Documentação, existente no Departamento de Administração Geral, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202108/0141, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e na Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de abril de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.162.479,24€ (nove milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.662.312,84€ (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e doze euros e oitenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.500.166,40 € (cinco milhões quinhentos mil cento e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos).

Deliberação n.º 340/2022 (18/04/2022):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2022) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 21992, de 01/04/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 341/2022 (18/04/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 01/04/2022, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2022), no**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

valor total de 30.000,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pela proposta do serviço municipal, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.

III.3. DF – Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2021, Inventário Municipal e aplicação dos resultados

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do artigo 33.º, alínea i) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais – competências materiais: “Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal”.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Fonseca proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“I.

Na presente reunião remetem-se para aprovação pelos Órgãos Autárquicos os documentos da prestação de contas relativos ao exercício de 2021 e o inventário municipal, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido negativo que se cifrou em 808.165€.

Recordo que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais decorrem da publicação do Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do n.º 2 do Artigo 65.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei do Enquadramento Orçamental), que abriram caminho à reforma do modelo de gestão das finanças pública, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito (de acordo com o n.º 1 do Artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro), ou seja até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Em termos gerais, as demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade. Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

O relatório de gestão é, assim, o instrumento de demonstração de maior relevo, porquanto resume de forma clara e precisa a situação económica e financeira reportada a 31 de dezembro, evidenciando os indicadores mais significativos para uma análise mais correta dessa situação, quanto aos meios humanos, situação financeira, patrimonial e de execução das Grandes Opções do Plano (GOP), permitindo assim avaliar a atividade desenvolvida durante o ano em análise.

II.

Assim, o ano 2021 foi marcado pela evolução do surto epidémico, que levou a Organização Mundial de Saúde a declarar a pandemia da COVID-19 e impôs uma profunda alteração das sociedades, na saúde pública, na economia e nos diversos setores de atividade. Neste contexto, foi necessário encontrar soluções que garantissem o funcionamento dos serviços prestados aos munícipes e à comunidade em geral, bem como as condições de segurança e saúde dos trabalhadores.

O maior impacto refletiu-se na organização do trabalho e das atividades do Município, dado que, em virtude da quarentena obrigatória, todos os serviços tiveram de se reajustar e adaptar a novas formas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalho, o que comportou nomeadamente a adoção do regime de teletrabalho e a prática de horários desfasados.

No que concerne aos Recursos Humanos, verificou-se um acréscimo de 659 trabalhadores, que se traduziu numa variação positiva de 51% no número total de efetivos do Município, perfazendo um total de 1.951 trabalhadores a 31 de dezembro de 2021 (dos quais 58,3% do género feminino e 41,7% do género masculino, com idade média de 51 anos, e 72 trabalhadores portadores de deficiência). Há que ressaltar que o expressivo aumento de trabalhadores em exercício de funções, que implicou um acréscimo das Despesas com Pessoal em 30,36 % (+ 9,045 M€), deve-se essencialmente ao facto de terem sido integrados 566 trabalhadores afetos à área da educação, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, no âmbito da transferência de competências prevista na Lei 50/2018 de 16/08 e concretizada no Decreto-Lei 21/2019 de 30/01.

Em termos de repartição dos efetivos por tipo de vínculo contratual, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado mantém-se como a relação jurídica com maior expressividade (93%), que corresponde a um aumento de 50,79% relativamente ao ano transato.

Há ainda a destacar 83 saídas definitivas de trabalhadores e 27 aposentações, assim como a realização de 34 estágios curriculares no Município de Coimbra.

Já no que se refere ao absentismo, cifrou-se em 50 464 dias de ausência ao trabalho (a que corresponde uma taxa de 11,50%, o que traduz um decréscimo face a 12,92% em 2020), com o maior contributo do motivo “doença” (66,13%), registando-se ainda um total de 481 trabalhadores a participarem em 100 ações de formação profissional interna e externa (409 em 2020). É ainda de realçar que, embora o teletrabalho tenha sido consagrado como preferencial ou obrigatório (em função do decretado nos diferentes Estados de Calamidade e de Emergência), ocorreu uma diminuição para 381 do número de trabalhadores nesse regime, correspondentes a 19,53% do total de efetivos da Câmara Municipal de Coimbra.

III.

A nível macroeconómico, constatou-se que o défice das Administrações Públicas verificou uma melhoria substancial, representando 8,794 M€ em dezembro de 2021, sendo inferior em 1 526,1 M€ face ao de 2020 (défice de 10 320,1 M€).

Para esse resultado, destaca-se o contributo positivo da Administração Local com um superavit de 17 M€ (203,7 M€ em 2020) e um Saldo Primário positivo de 56,3 M€ (251,5 M€ em 2020), para o qual o Município de Coimbra contribuiu com um Saldo de Gerência de 9,50 M€ (inferior em 10,704 M€ ao de 2020) e com um Saldo Primário da Receita e da Despesa de 15,54 M€ (23,905 M€ em 2020).

Estes saldos das Administrações Públicas e do Município de Coimbra sofreram um forte impacto da pandemia na sua execução orçamental, com o estabelecimento de medidas de prevenção da COVID-19, bem como medidas de auxílio à reposição da normalidade económica, com significativos aumentos de despesa e perda de receitas. A este respeito, registre-se que o Município de Coimbra realizou despesas de prevenção dos efeitos da pandemia no valor de 1,607 M€ (desinfetantes de álcool/gel, luvas, máscaras, alojamentos, computadores e tablets e ligações internet) e observou um decréscimo de receitas de 1,690 M€, entre março de 2020 e dezembro de 2021.

No final do exercício económico de 2021, o ativo do Município de Coimbra cifrava-se nos 720,5 M€, o que traduz um acréscimo de 23,8M€ em relação ao ano anterior, em resultado do efeito conjugado de aumento do ativo não corrente em 28,96 M€ e da redução do ativo corrente em 5,09 M€.

No mesmo período, o passivo da autarquia situava-se em 111,37 M€, o que traduz um aumento de 18,64M€ face ao final do período transato.

Por sua vez, o Património Líquido do Município totalizou 609,1 M€, representando um aumento de 5,2M€ (0,87%) face a 2020, justificado pelo já citado reconhecimento de 6,4 milhões de equipamentos educativos para a titularidade do Município no âmbito da transferência de competências na área da educação.

A Dívida Total da Autarquia ascendeu a 54,58 M€, superior em 5,13 M€ à de 2020, traduzindo um aumento da dívida bancária em 1,4M€, devido ao efeito conjugado das utilizações de financiamentos reembolsáveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empréstimos de médio longo prazo efetuados no período e do pagamento do serviço da dívida de empréstimos contraídos em anos anteriores (3,5M€), assim como do aumento das outras dívidas em 3,7M€.

O resultado líquido do exercício foi negativo em 808 mil€, o que representa um decréscimo de 2,4M€ face a 2020 (1,591 M€), pelo que se propõe que o mesmo seja transferido para a conta de resultados transitados. A variação verificada traduz a evolução negativa do resultado operacional (antes de gastos de financiamento), que passou de 1,7M€ em 2020 para 684 mil€ negativos em 2021, dado que o aumento dos gastos foi superior ao aumento dos rendimentos.

Para a evolução dos rendimentos, que totalizaram 106,7M€ em 2021 (tendo aumentado 20,7M€ face ao ano anterior), contribuiu sobretudo o aumento das “transferências e subsídios correntes obtidos” em 18M€, onde se inclui o financiamento da transferência de competências para o Município na área da educação iniciado em setembro de 2020 (e que se cifrou-se em 12,4M€ em 2021) e as transferências correntes recebidas no âmbito do financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, que em 2021 atingiram 5,1 M€.

Por sua vez, os gastos totalizaram 107,5M€, o que representa um acréscimo de 23,1 M€ relativamente a 2020, para o qual contribuiu:

- o aumento de 10,3 M€ de “gastos com pessoal”;*
- o aumento de 6M€ das “transferências e subsídios concedidos”;*
- e o aumento de 4,8M€ dos “fornecimentos e serviços externos”.*

Ainda tendo como base os valores do balanço e da demonstração de resultados, importa referir que os Meios Libertos Líquidos (que são constituídos pelos resultados gerados deduzidos dos custos suportados no exercício, mas que não originam pagamentos, designadamente as amortizações e as provisões) cifraram-se em 13,14M€, diminuindo 1,8M€ em consequência, sobretudo, da redução do resultado líquido do exercício, que o rácio de liquidez geral (que expressa a relação entre os ativos em dinheiro ou facilmente convertíveis em dinheiro e o montante que será exigível a curto prazo, medindo a capacidade para fazer face a compromissos de curto prazo) ultrapassou largamente os 100%, que a autonomia financeira se cifrou em 84,5% (evidenciando a estabilidade financeira do Município, a baixa dependência de financiamentos externos, e que o património líquido é o principal fonte de financiamento do ativo) e uma ligeira melhoria do prazo médio de pagamentos de fornecedores, que atingiu 39 dias em 2021 (menos um dia que no ano anterior).

IV.

Em termos de análise orçamental, considerando os valores líquidos, a receita total representou 135,66 M€, o que se traduz num acréscimo de 16,6% face a 2020, com uma taxa de execução de 86,5% (superior ao mínimo legal exigido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, de 85 %). Para este acréscimo contribuiu o aumento da cobrança dos impostos diretos de aproximadamente 2,4M€, cifrando-se em 47,82M€, proveniente essencialmente de uma maior arrecadação do imposto sobre transmissão de imóveis (IMT) num contexto em que o IMI tem permanecido estável e a derrama observou uma redução de 1,35M€, expressando uma quebra dos lucros das empresas face ao contexto macroeconómico decorrente da pandemia COVID-19.

O aumento de 20,84% observado na receita corrente (que totalizou 96,182 M€), traduziu igualmente um acréscimo das transferências correntes no valor aproximado de 15M€, sobretudo associadas à transferência de competências na área da Educação. Em sentido inverso, a redução das receitas correntes adveio essencialmente dos impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades que observaram um decréscimo de 2,7M€ (redução de 44,2% face ao ano anterior).

No que concerne às receitas de Capital, verifica-se um acréscimo de 14M€ no ano de 2021, traduzindo um aumento de 9,3 M€ nas Transferências de Capital (execução dos Fundos Europeus Estruturais) e de 4,9M€ nos Passivos Financeiros (receita proveniente de empréstimos bancários), e uma evolução descendente das Outras Receitas, em resultado do decréscimo de 11,4M€ no saldo da gerência anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A despesa total paga cifrou-se em 126,15M€, traduzindo um acréscimo de 29,95 M€ face a 2020, com uma taxa de execução de 82,1%, superior à verificada no ano anterior (71,91%). Para esta evolução contribuiu o aumento da despesa corrente em 25,26% comparativamente a 2020 (aproximadamente 17,92 M€), onde se destacam aumentos das despesas com pessoal em 9M€ (30,36%), justificado essencialmente pela descentralização de competências na educação, das transferências correntes em 6,12 M€ (75,9%), e da aquisição de bens e serviços em 5,7 M€ (com um acréscimo de 23,68%).

Relativamente às Despesas de Capital, com execução por pagamentos no valor de 37,284 M€, verificou-se um acréscimo de 12,034 M€ (+ 47,6%) comparativamente a 2020, motivado essencialmente pelos investimentos diretos realizados pela autarquia no montante de 29,634M€, fortemente cofinanciados por fundos comunitários.

A margem entre a Receita Total Disponível e a Despesa Total Paga em cada exercício, resulta no Saldo de Tesouraria de Operações Orçamentais (saldo de gerência) que é transitado para o exercício seguinte e que, no final de 2021, foi de 9,502 M€, representando um decréscimo de 10,70 M€ (- 52,97 %) face a 2020.

Constatou-se, ainda, que a “Regra do Equilíbrio Orçamental” foi cumprida em 2021 com uma margem de 3,84 M€ e que se registou um acréscimo de 9,39% da capacidade de endividamento do Município, para 21,17 M€.

A partir da análise da distribuição dos custos do Município de Coimbra por funções, que evidencia como são aplicados os rendimentos municipais, é possível concluir que as Funções Sociais representam 53% dos custos municipais (destacando-se Serviços auxiliares de Ensino, Cultura, Resíduos Sólidos e Desporto), seguindo-se as Outras Funções com 19% (com destaque para a Transferência entre Administrações, que se referem essencialmente às transferências para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos e às transferências para os SMTUC respeitantes à Compensação no Custo Social dos Transportes, no valor de 6,8 M€ e de 5,4M€ para o ano 2021, que incluem também as transferências no âmbito do programa PART e ProTrans), as Funções Gerais com 18% (custos com Administração Geral) e as Funções Económicas com 10% (em que o maior peso vai para os custos com os Transportes Rodoviários).

No que respeita às atividades desenvolvidas durante o ano de 2021 que estão plasmadas nas Grandes Opções do Plano (GOP), as GOP atingiram uma execução de 75,42 M€ (a que corresponde uma taxa de 75,16%, superior em 36,22 % no ano 2020) face ao total das dotações orçamentais definidas de 100,35 M€, sendo que os objetivos com maior preponderância foram “Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana” e “Cidade Solidária e Humanista”, com valores pagos de 28,39 M€ e 17,15 M€, respetivamente.

No âmbito do Plano Plurianual de Investimentos, o valor de pagamentos registados foi de 26,634 M€ (superior em 42,86 % face a 2020), a que corresponde uma taxa de execução de 71,15 %.

No respeitante à execução, em 2021, de projetos/operações cofinanciados, foram candidatas e reprogramadas 24 operações, com instrução de 123 pedidos de pagamentos.

V.

Em suma:

É importante salientar que esta é a segunda prestação de contas elaborada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP e que, sublinhe-se, coincide com uma situação de pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 que assola Portugal desde março de 2020 da qual resultou uma crise sanitária, económica e social de grande dimensão, que ainda se encontra longe de estar debelada.

É, pois, da mais elementar justiça deixar aqui o nosso profundo agradecimento a todos os trabalhadores municipais, com destaque para os do Departamento Financeiro que, com o máximo empenho, profissionalismo, dedicação e espírito de missão, estiveram envolvidos na elaboração destes documentos, em condições adversas e mais exigentes.

É ainda relevante referir que o ano de 2021 funcionou com duas estruturas políticas, em resultado das eleições autárquicas ocorridas em 26 de setembro de 2021, tendo o novo Executivo Municipal tomado posse em 18 de outubro de 2021 (há exatamente seis meses).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sublinho, ainda, que é propósito deste Executivo Municipal proporcionar um serviço público orientado para o cidadão, baseado na coordenação e gestão eficiente dos recursos e na participação ativa dos munícipes, direcionado para o desenvolvimento económico e social e a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos que aqui residem, estudam e trabalham, permitindo assim garantir um concelho mais sustentável, seguro, solidário e inclusivo, e que assegure o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, preservando em simultâneo o inigualável património histórico da primeira capital de Portugal. Tendo em conta que em termos gerais o Município apresenta boa saúde financeira, cumpre escrupulosamente os seus compromissos, e vem prosseguindo uma trajetória de rigor e disciplina orçamental, aguardamos a aprovação dos documentos de prestação de contas por esta Câmara Municipal, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que os documentos que são apresentados respeitam com rigor as contas e o Relatório de Gestão do Município, dando conta do profissionalismo e do trabalho dos técnicos da Autarquia que facilitam a vida a quem tem, do ponto de vista político, de gerir a Câmara Municipal. Contudo, referiu que não pode deixar de dizer que no ano de 2021 as dificuldades invocadas pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca são verdadeiras e que os níveis de concretização e de execução, relativamente ao cabimentado, são de grande relevância, dando conta da existência de rubricas que ultrapassam os 90% de execução e que vão ao encontro do que já tinha acontecido em 2020 e que melhorou. Nesse sentido, referiu que é de salientar a boa gestão que, efetivamente, se vinha fazendo na Câmara Municipal de Coimbra e que o Senhor Vereador Miguel Fonseca tinha acabado de confirmar, num período de muitas dificuldades e com valores que só se recorda que tenham existido aquando da construção do Estádio Cidade de Coimbra em que, de facto, foi o último ano de referência relativamente à dimensão de financiamento existente na Câmara Municipal de Coimbra, considerando as dificuldades que todos tiveram em 2020 e 2021, e que só nesse ano é que se conseguiram verbas que atualmente estão equiparadas. Acrescentou que não sabe se 2022 irá ser diferente, mas que, de qualquer das formas, aquilo que se pode verificar é que não vão ter grande trabalho face àquilo que o Executivo socialista deixou e que vai possibilitar, conforme 2021 confirma, que se irá refletir, também, em 2022, apelando a que se cumpra com rigor o que também fizeram nos anos anteriores.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu ao Senhor Vereador Miguel Fonseca a excelente apresentação que resume as 610 páginas do Relatório de Gestão, agradecendo, também, o excelente trabalho, uma vez mais, dos trabalhadores municipais, na pessoa do Senhor Diretor do Departamento Financeiro. Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O ano de 2021 foi um ano ainda marcado pela pandemia de COVID-19, com os inevitáveis impactos nas finanças da Câmara, não só pelo aumento da despesa, designadamente em equipamentos de proteção individual e coletiva, nos apoios sociais e no apoio à atividade económica, mas também pela via da diminuição da receita. Conforme dados constantes no Relatório de Gestão, desde o início da pandemia o Município gastou mais de 1,6M€ com medidas de combate à COVID-19 (cfr. pág. 119) e perdeu quase 1,7M€ de receitas por efeito das medidas de combate à COVID-19 (cfr. pág. 120). Ou seja, a pandemia teve um impacto financeiro negativo superior a 3,3M€ nas contas do Município.

Em 2021 cerca de 53% dos custos municipais foram direcionados para funções sociais (educação, ação social, habitação, cultura, desporto, entre outras), que é um valor muito elevado que evidencia o investimento nas pessoas. Esperamos que assim continue nos próximos anos.

Não existem pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamentos a fornecedores até melhorou ligeiramente, situando-se nos 39 dias (menos 1 dia que o ano anterior).

As Receitas Correntes apresentam um acréscimo em 2021 relativamente a 2020, de 20,84%, motivado, essencialmente, pela evolução da rubrica de Transferências Correntes, com os valores transferidos da Transferência de Competências da Educação (+12M€, valores com correspondente aumento na Despesa) e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5,1M€ relativos a compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19.

Nos impostos diretos, a receita do IMI manteve-se estável (ligeiro aumento de 1,7%). A Derrama apresenta uma redução de 1,3M€, sendo sintomático da redução dos lucros das empresas face ao contexto macroeconómico decorrente da pandemia COVID-19.

Nos impostos indiretos, o IMT apresenta um aumento significativo (+3,5 M€), sendo de relembrar que em 2020 as transações estiveram suspensas durante alguns meses devido à pandemia.

As receitas de capital apresentam um acréscimo de 271,34% face a 2020 motivado essencialmente pela excelente execução dos fundos comunitários.

Em termos de despesa verifica-se um aumento da despesa global de 27,4%, justificada em grande parte pelo aumento dos gastos com pessoal devido essencialmente aos gastos com o pessoal não docente dos estabelecimentos escolares transferidos para o mapa de pessoal do Município, no âmbito da transferência de competências no domínio na educação, tendo os vencimentos e respetivos encargos sido assegurados pelo Município desde 1 de janeiro de 2021. Estes encargos são integralmente financiados no âmbito da transferência de competências, encontrando-se refletido também em rendimentos na rubrica “transferências e subsídios correntes obtidos”. O aumento do salário mínimo nacional em 2021 contribuiu também para o aumento desta rubrica.

Regista-se ainda o acréscimo de 2% da capacidade de endividamento do Município de 19,3M€ em 2020 para 21,1M€ em 2021.

Destaca-se ainda como muito positivo, as taxas de execução do Orçamento total da autarquia que atingiram 98,85 % por cabimentos, 96,59 % por compromissos, 81,81 % por faturação e 80,44 % por pagamentos. São excelentes taxas de execução.

É ainda de referir, no cofinanciamento dos investimentos, as 24 candidaturas e as 36 aprovações (incluindo reprogramações) e 3 encerramentos de projetos a várias fontes de financiamento por Fundos Europeus Estruturais e outras origens.

No âmbito das participações de Fundos Europeus e de outras entidades, a autarquia recebeu em 2021, por apoios correntes e de capital, 30,8M€, representando 40,84% das necessidades de financiamento das GOP.

Em termos de Grandes Opções do Plano, o Objetivo de maior preponderância, considerando a despesa cabimentada, foi o de “Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana” com o valor total de 38,7M €, seguindo-se-lhe o Objetivo “Cidade Solidária e Humanista”, com o valor de 21,4M€ €. Neste último, destacam-se os 8,7M€ para as Juntas de Freguesia e os 11,4M€ para a função social do transporte público.

Também no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos as taxas de execução foram excelentes: 99,44 % por cabimentos, 95,11 % por compromissos, 74,13 % em faturação total e 71,15 % em pagamentos.

Em conclusão, apesar do contexto desfavorável trazido pela pandemia, o Município conseguiu manter a sua boa saúde financeira. Conforme é referido no Relatório na página 87 “os indicadores de estrutura financeira apresentados confirmam a estabilidade financeira do município, a baixa dependência de financiamentos externos, o património líquido como principal fonte de financiamento do ativo e a grande capacidade de solver dívidas quer a curto quer a médio longo prazo.”

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** agradeceu a explicação do Senhor Vereador Miguel Fonseca, relativamente aos documentos que estão em apreciação, onde uma vez mais os serviços municipais, nomeadamente o Departamento Financeiro, fizeram um trabalho de grande valor e com rigor, saudando desta forma o Senhor Diretor por esse trabalho. Neste contexto, assinalou que estão a apreciar um conjunto de documentos técnicos sobre a atuação política do ano anterior, mas que são documentos que só podem merecer aprovação, uma vez que está em causa um ano dos mais difíceis da história recente, num ano de pandemia e onde a Câmara Municipal de Coimbra conseguiu, largamente, responder àquilo que era exigido a uma autarquia como a de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** agradeceu aos serviços municipais o excelente trabalho desenvolvido, uma vez que, de facto, a Câmara Municipal tem excelentes serviços e trabalhadores, sendo por isso que é possível fazer mais e melhor para o futuro, dado que estão bem fornecidos de trabalhadores competentes, empenhados e dedicados à Câmara Municipal de Coimbra. Salientou que os tempos que se avizinham não são fáceis porque em cima das consequências da pandemia existem as consequências da guerra na Ucrânia que irão ter um potencial impacto negativo superior ao efeito da pandemia, o que irá obrigar a reanalisar todas estas questões para que a Câmara Municipal de Coimbra possa ter contas equilibradas no fim do ano, obrigando a um diálogo com o Governo, esperando haver apoios que compensem o elevado deficit que se prevê com o aumento dos materiais de energia e dos combustíveis. Deste modo, afirmou que é esperado um ano muito difícil e que, por isso, já começaram a dizer que não a algumas solicitações porque não podem correr riscos em termos do equilíbrio orçamental, não se avizinhamo tempos fáceis para ninguém, embora considere que pior do que todos nós está o povo ucraniano e que todos têm de ser solidários com o seu sofrimento e com as suas necessidades e que, infelizmente, todos irão sofrer as consequências, embora a níveis diferentes, de uma invasão de um país independente por um país agressor que colocou o mundo em sobressalto de uma forma absolutamente inopinada e injustificada. Assim, mencionou que irão ver como irá correr 2022, esperando que as coisas possam vir a melhorar.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 23075, de 06/04/2022, do Diretor do Departamento Financeiro, sobre a qual foram emitidos despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca em 11/04/2022 e do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 342/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante aos documentos de prestação de contas de 2021 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido negativo do período, que se cifra em – 808.164,67 € (oitocentos e oito mil cento e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), da seguinte forma: transferir para resultados transitados;**

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes elementos:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

Total do ativo	720.466.916,19 €
Total do património líquido	609.099.278,41 €
Total do passivo	111.367.637,78 €

Rendimentos e gastos (DR):

Rendimentos	106.682.310,14 €
Gastos	107.490.474,81 €
Resultado líquido:	-808.164,67 €

Recebimentos e pagamentos (DFC):

(inclui Operações de Tesouraria)

Saldo inicial	24.102.329,55 €
Recebimentos	118.172.221,44 €
Pagamentos	<u>-127.257.858,09 €</u>
Saldo final	15.016.692,90 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO):

Recebimentos (inclui incorporação do saldo anterior)	135.650.565,62 €
Pagamentos	126.148.516,73 €
Recebimentos de Op. Tesouraria	2.727.221,65 €
Pagamentos de Op. Tesouraria	1.109.341,36 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de Oper. orçamentais e de Oper. de tesouraria):

Saldo inicial de operações orçamentais	20.205.565,83 €
Saldo inicial de operações de tesouraria	<u>3.896.763,72 €</u>
Total	24.102.329,55 €
Saldo final de operações orçamentais	9.502.048,89 €
Saldo final de operações de tesouraria	<u>5.514.644,01 €</u>
Total	15.016.692,90 €

- **Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DF-DPC – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2022 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2022)

Em conformidade com a alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é apresentada proposta de Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2022, através da informação n.º 23100, de 06/04/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão de 07/04/2022 e do Diretor do Departamento Financeiro, de 08/04/2022, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 11/04/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 343/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2022, no valor total de 9.546.108,89 € de reforços e de 44.060,00 € de anulações no Orçamento da Receita e de 9.502.048,89 € de reforços no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2022, o valor de 178.978.331,89 € (após Alteração Modificativa/Revisão n.º1), e que se justifica pela incorporação do saldo da gerência de 2021, e propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. SMTUC – Aprovação do Relatório e dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2021 e Aplicação dos Resultados

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) em sua reunião de 11/04/2022, tomada com base na informação n.º 3518, dos SMTUC, da mesma data, foram apresentados o Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Prestação de Contas dos SMTUC relativos ao exercício de 2021 e Aplicação de Resultados, cujo documento foi registado nesta Câmara Municipal com o n.º 21198, de 12/04/2022.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo por dirigir um agradecimento especial aos serviços técnicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) pelo empenho e disponibilidade evidenciados, no quadro das respetivas competências, para a elaboração do presente relatório ao mesmo tempo que asseguraram o normal funcionamento daqueles Serviços. É ainda devido um reconhecido agradecimento a todos os trabalhadores dos SMTUC pelo profissionalismo e dedicação, por terem mantido a sua atividade diária, enquanto serviço essencial, particularmente nos momentos críticos da pandemia provocada pela Covid-19, dando assim o seu contributo para a manutenção de um transporte essencial à mobilidade sustentável no concelho de Coimbra.

De facto, o ano de 2021 continuou a ser fortemente influenciado pela disseminação e mitigação do vírus “SARS-CoV-2”, o que justificou diversos confinamentos obrigatórios da população e a implementação de medidas rigorosas de saúde pública, as quais impactaram negativamente na atividade operacional dos SMTUC. O último semestre de 2021 foi ainda marcado por algumas indefinições e consequentes preocupações sobre a sustentabilidade do sector dos transportes, fruto da instabilidade do mercado da energia e dos combustíveis.

Em 2021, os SMTUC expandiram a sua rede à zona nordeste e sudoeste do concelho, o que justificou um aumento de 6,7% da extensão da rede e de 7,4% de veículos.km percorridos. Em junho, foi relançado o sistema ECOVIA, apoiado por 3 linhas urbanas de elevada frequência. A fraca adesão ao serviço, obrigou, à sua reformulação, no 4.º trimestre.

Todas estas opções acabaram ainda por se traduzir no aumento de 22,7% de quilómetros percorridos em vazio, agravando os custos operacionais do serviço. Esse esforço económico não se refletiu no aumento da procura dos transportes, o qual registou uma melhoria muito ténue de 1,9% (ou seja, + 141 mil passageiros), diminuindo a Taxa de Ocupação para 6,0%. A receita cresceu em 4,2%, atingindo os €4,66 milhões.

Estes resultados demonstram as evidentes dificuldades sentidas pelos SMTUC em recuperar os níveis de procura pré-pandemia e retomar a tendência de crescimento da procura, que em 2019 já ultrapassava os 13 milhões de passageiros. Em 2020 essa procura caiu vertiginosamente para 7,3 milhões sendo por isso previsível que se demore mais de meia década a recuperar os níveis atingidos em 2019.

O custo médio por passageiro transportado subiu 8,8%, atingindo os 1,38€, sendo que a receita apenas cobre 0,6€. Esta conclusão remete assim, para uma cada vez maior dependência económica dos SMTUC, tanto de subsídios como de outras fontes de financiamento.

Ao nível da bilhética merece destaque, a transformação dos bilhetes pré-comprados em bilhetes horários, o que permitiu facilitar e promover o transbordo entre linhas dos SMTUC, em toda a rede do concelho. Também o processo de carregamento dos títulos de transporte escolar passou a ser anual, o que, em fase de pandemia, permitiu evitar deslocações mensais desnecessárias às Lojas SMTUC. Prevê-se ainda para 2022, o processo de implementação do novo cartão de estudante único com várias valências, incluindo o carregamento do título de transporte.

Foi implementado o Passe Social Especial Antigo Combatente, assegurando a gratuidade na utilização dos transportes públicos, aos antigos combatentes e às viúvas/viúvos de antigos combatentes residentes no concelho, engrossando o conjunto de Passes Sociais já oferecidos em 2020.

A comunicação com o exterior conta atualmente com 109 painéis de informação, 38 dos quais instalados em paragens, 8 no interior de instalações de diversas instituições e 63 on-bord, para disponibilização de informação acerca dos horários e tempos de espera. Face à importância da informação ao público em tempo real, para além da Coimbra. Move-me, os clientes (SMTUC) passaram a contar com a plataforma Moovit, a qual veio trazer um aumento substancial de desempenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O reforço da frota justificou o investimento de €2,2 milhões, para aquisição de 14 autocarros usados, elevando a frota global para 173 viaturas. De registar ainda o reforço na mobilidade elétrica, através da entrada em operação de 9 novos miniautocarros, assumindo uma representatividade de 14% em relação à frota global. A taxa de imobilização continuou elevada, tendo subido para 23,3%, com particular destaque para os miniautocarros a gasóleo onde essa taxa ultrapassou os 36%.

Manteve-se ainda ativo o processo de recrutamento de novos funcionários, por forma a permitir ter disponível um efetivo suficiente para aumentar o serviço ao cliente, tendo-se admitidos 64 trabalhadores por procedimento concursal comum, 54 dos quais para desempenhar funções de Agente Único (motorista). Esta medida associada à atualização das tabelas salariais, justificou o aumento de 6,5% com os custos com o Pessoal, o qual representa 58,4% do total dos gastos operacionais. No final de 2021, o efetivo dos SMTUC atingiu os 504 trabalhadores, mais 46 trabalhadores do que na mesma data em 2020, tendo saído 18 trabalhadores por motivos de aposentação ou por denúncia de contrato. As despesas com a Covid-19 justificaram mais de 64 mil euros.

O ano de 2021 fechou com um resultado operacional de -54.897,75€ o que foi conseguido com o aumento dos rendimentos provenientes do Subsídio à Exploração em quase €1,9 M€. Os rendimentos operacionais que em 2021 registaram uma melhoria de 10,5% apenas permitiram cobrir 36,2% dos gastos operacionais, que também aumentaram em 8,8%. A receita de bilheteira representa apenas 25,2% dos proveitos globais, o que evidencia o deficit e fragilidade do sistema.

No balanço financeiro assumem particular relevo os rendimentos provenientes do Subsídio à Exploração por parte da Câmara Municipal e que permite fazer face ao custo social dos transportes, no valor de €6,7 milhões. Destacam-se ainda os cerca de €4,4 milhões provenientes do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta (PROTransP) e do Reforço Extraordinário, que nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, foi possível canalizar para atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia Covid-19. Importa, no entanto, ter presente, que parte destes apoios podem vir a ser total ou parcialmente extinguidos com o controlo da situação pandémica.

Os SMTUC continuam a envidar todos os esforços no sentido de garantir um serviço de transporte, com qualidade e respeito pela segurança dos seus colaboradores e clientes. Contudo a crise energética que enfrentamos vem adensar significativamente o clima de incerteza, o que obriga a cautela e à contenção de custos.

O equilíbrio financeiro dos SMTUC, depende, em larga medida da sua capacidade em fidelizar clientes, ao mesmo tempo que precisa de atrair e ganhar novos utilizadores. A imagem, a fiabilidade, o conforto e a segurança, são por isso atributos a readquirir, envolvidos num forte plano de investimentos.

Coimbra precisa de uma boa rede de transportes públicos, pelo que está também nas mãos dos conimbricenses ajudar a repor os níveis de utilização pré-pandémicos e assim apoiar um serviço público e social indispensável a um concelho que se quer moderno, inclusivo e ambientalmente sustentável. Apelamos assim, ao uso massivo e quotidiano dos SMTUC.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os documentos de prestação de contas do exercício de 2021 atestam que, afinal, a gestão do Partido Socialista dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) não foi assim tão catastrófica como o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos têm tentado fazer passar, apesar de todo o contexto macroeconómico desfavorável trazido pela pandemia Covid-19. Percebemos a estratégia: colocar expectativas em baixa para qualquer pequeno êxito agora obtido parecer um grande sucesso.

Acontece que o relatório de gestão de 2021 vem revelar a tendência de recuperação dos SMTUC depois da hecatombe da pandemia Covid-19, pese embora ainda tenha sido um ano com muitos impactos derivados da pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O ano de 2021 ficou marcado pelo alargamento da rede dos SMTUC à zona Norte do Concelho. Um sonho antigo das populações de Souselas e Botão que o PS concretizou. Passou-se de 94 linhas em 2020 para 110 linhas em 2021 (+16 linhas). A rede passou a ter uma extensão de mais 41,5KM do que em 2020. Em 2021, a rede dos SMTUC passou a ter uma extensão de 657km em 2021, faltando apenas chegar a algumas povoações da zona Oeste para se assegurar a cobertura de todo o concelho.

Em 2021 constata-se uma recuperação do número de passageiros transportados face a 2020. Um crescimento de 1,9%, mais 141 mil passageiros transportados. Recordamos que, em 2020, devido à pandemia, se registou uma quebra acentuada no número de passageiros transportados (-42,7%), invertendo a tendência que, desde 2018, se vinha registando no crescimento da procura, potenciada pelas medidas de incentivo introduzidas para utilização dos transportes públicos, quer pelo Município no âmbito do transporte escolar, quer pelo Governo através do PART.

O transporte especial ou a pedido aumentou 22,2%. Não podemos deixar de destacar aqui o importante papel deste Transporte Especial na 1.ª fase de vacinação contra a Covid-19, em que foi assegurado o transporte das pessoas com dificuldades de mobilidade para o Pavilhão Mário Mexia. É um bom exemplo da função social do transporte público que os SMTUC desempenham.

As receitas decorrentes da atividade de transporte de passageiros aumentaram 2,5%, devido sobretudo aos passes sociais e ao bilhete do motorista.

Foi mantido o tarifário como componente social do transporte, tendo sido também mantido o passe escolar gratuito para todos os estudantes do ensino público obrigatório, do jardim de infância até ao 12.º ano, bem como os tarifários reduzidos destinados aos mais desfavorecidos, designadamente os titulares de rendimento social de inserção e desempregados.

As receitas dos parques de estacionamento aumentaram 22,2%.

O Subsídio à Exploração aumentou 1,8M€, passou de 9,3M€ em 2020 para 11,2M€ em 2021, mas este aumento deve-se essencialmente às transferências do Governo para compensação da perda de receita decorrente da Pandemia Covid-19. Isso deveria estar explícito no Relatório dos SMTUC, mas lamentavelmente não está, o que é uma falta de rigor. Mas está devidamente referenciado no Relatório de Gestão da Câmara que o subsídio à exploração atribuído aos SMTUC no âmbito do “apoio social dos transportes”, cifrou-se em 6,8 milhões de euros, apenas mais 100 mil euros que no ano anterior e que o financiamento e compensações atribuídas aos SMTUC enquanto operador de transportes essenciais no âmbito da pandemia Covid-19, se cifrou em 5,4 milhões de euros, mais 3,3 milhões que em 2020.

As receitas totais aumentaram 10,8% e a despesa total diminuiu 3,3%, essencialmente devido à diminuição das despesas de capital.

Os Resultados operacionais e líquidos do exercício melhoraram em relação a 2020. O resultado líquido foi de -54.897€, o que é materialmente irrelevante.

O Investimento realizado foi de 2,2 M€, tendo sido reforçada a frota com 29 autocarros (20 autocarros usados e 9 miniautocarros elétricos novos).

A idade média global da frota reduziu 5,5%, para 14,83 anos.

No que concerne aos recursos humanos, foram admitidos 64 novos trabalhadores por procedimento concursal, 54 dos quais para desempenhar a função de motorista. A taxa de absentismo diminuiu para 7,42% e o número de horas de formação aumentou 192,7%.

Em conclusão, num contexto extremamente desfavorável, em que os níveis de procura do transporte público ainda estão muito longe dos atingidos nos anos pré-pandemia, os SMTUC prosseguiram, em 2021, a sua estratégia de expansão para novas zonas do concelho de Coimbra, conseguindo resultados financeiros equilibrados. Naturalmente que este equilíbrio é suportado pelo subsídio à exploração da Câmara Municipal, uma vez que foi tomada a opção política de suportar o custo social dos transportes, mantendo o transporte público gratuito para algumas faixas etárias e tarifário social para outros universos da população, e pelas transferências governamentais destinadas a compensar as perdas de receita devido à pandemia, o que também acontece com operadores privados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O grande desafio para os SMTUC, e para os operadores de transportes públicos em geral, é reconquistar a confiança das pessoas, sendo por isso importante continuar com medidas que potenciam a segurança do transporte público, a sua fiabilidade e frequência. Agora surgiu outro enorme desafio, com a crise energética, que poderá ser encarada pelos operadores de transportes públicos como uma oportunidade de captação de mais passageiros. Esse aumento de passageiros já está a acontecer em Lisboa e Porto. Esperamos que em Coimbra também aconteça. É preciso trabalhar para isso e não perder esta oportunidade de fidelizar passageiros e atrair novos públicos para o transporte público.

Questões:

- O Relatório de Gestão, que é referente a 2021, refere que os utilizadores dos SMTUC passaram a contar com a plataforma MOOVIT. Esta é a mesma plataforma que foi divulgada agora recentemente como se fosse uma novidade?

- Prazo médio de pagamento a fornecedores – aumentou 20 dias. Passou de 27 dias em 2020 para 47 dias em 2021! Porquê?”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que podem olhar para este relatório e identificar nele as dificuldades, as debilidades, bem como as oportunidades do serviço público de transporte. Contudo, afirmou que há três grandes conclusões que este relatório vem, mais uma vez, consolidar, nomeadamente a importância enorme do serviço público municipal de transportes e a necessidade do seu alargamento sustentado e gradual a todo o concelho, tal como a necessidade de o manter sempre na esfera pública municipal, bem como a necessidade que, para uma força política como a CDU que tem vindo a apontar há algumas décadas, o financiamento do transporte público, por toda a função que ele exerce no concelho de Coimbra, seja também da responsabilidade do Estado Central, tal como acontece com os transportes públicos do Porto e de Lisboa. Desta forma, afirmou que, naturalmente, votaria a favor deste documento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que os transportes, nomeadamente a Carris - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A. (Carris) e a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP), já não são da responsabilidade do Governo. Assim, referiu que os STCP são, atualmente, transportes intermunicipais e a Carris é uma empresa municipal, sendo que, neste momento, também já não têm o financiamento que tinham noutros tempos por parte do Governo. No caso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), mencionou que estes são serviços municipais e que, por isso, estão na mesma situação. Deste modo, salientou que existia a ideia que, de facto, a Carris pertencia ao Governo e que, por isso, “injetavam” sistematicamente verbas que não vinham, infelizmente, na mesma ordem de grandeza para Coimbra. Quanto às questões levantadas pela Senhora Vereadora Regina Bento, esclareceu que não sabe dizer, de forma clara, o porquê do aumento de resposta no pagamento das faturas, uma vez que também registou com alguma preocupação esse aumento de 20 dias no prazo médio de pagamento a fornecedores, afirmando que irá procurar esclarecer esse facto e que, depois, trará uma explicação numa próxima reunião da Câmara Municipal. Em relação à aplicação MOOVIT, referiu que em 2021 se começou a trabalhar nesse sentido, uma vez que as coisas estavam bastante “emperradas” e que a plataforma só começou a funcionar muito recentemente, quando deu essa informação há duas ou três semanas atrás na reunião da Câmara Municipal, depois do empenho bastante forte das equipas municipais e por parte de si mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 344/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante ao Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas de 2021 relativos aos Serviços**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com a Resolução n.º 2/2021, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2021, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2021 e gerências partidas de 2022 e atento ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março, para a organização e documentação das contas de todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se os seguintes resultados importantes: Total do Ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo	14.280.561,06€
- Património líquido	7.882.440,26€
- Total do passivo	6.398.120,80€
- Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)	
- Rendimentos	17.611.314,62€
- Gastos	17.666.212,37€
- Resultado Líquido	-54.897,75€
- Demonstração de Fluxos de Caixa	
- Recebimentos	19.465.874,28€
- Pagamentos	18.452.861,74€
- Desempenho Orçamental	
- Recebimentos	19.438.454,25€
- Pagamentos	18.450.901,23€
- Saldos iniciais	
- Operações Orçamentais	178.134,08€
- Operações de Tesouraria	347.282,05€
- Saldos finais	
- Operações Orçamentais	1.165.687,10€
- Operações de Tesouraria	372.741,57€

- **Aprovar que seja transferido na conta 59 - Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2021 no montante de 54.897,75€ (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade do Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros;**

- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. SMTUC – Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) em sua reunião de 11/04/2022, , tomada com base na informação n.º 3519,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos SMTUC, da mesma data, foi apresentada a proposta de revisão orçamental do orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 2022, resultante da integração do saldo de gerência apurado do exercício do ano anterior, através do documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 21190, de 12/04/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 345/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (Revisão Orçamental), que engloba alterações ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, assentando num aumento da despesa e da receita, face ao orçamento em vigor e justifica-se pela necessidade de incorporar no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para 2022, o valor do saldo de gerência transitado do exercício económico de 2021 e apurado em Mapa de Fluxos de Caixa e Mapa de Desempenho Orçamental de 31/12/2021. Para além disso, há, também, necessidade de reforçar o Subsídio à Exploração, a transferir para a Câmara Municipal de Coimbra para fazer face aos constrangimentos orçamentais e financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra resultantes da escalada dos preços dos combustíveis e da energia, que colocam em causa a prestação do serviço público.**
- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro - Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE) – Proposta de abertura de procedimento

Para este assunto e de acordo com o exposto na informação n.º 24719, de 11/04/2022, da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foi emitido parecer do Chefe da referida Divisão de 12/04/2022 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 346/2022 (18/04/2022):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia ao abrigo do artigo 259.º, n.º 1, do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext.**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento:** - Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que presidirá; - Anabela Santos Duarte, chefe de Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, membro efetivo que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; - Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; - Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, membro suplente; - Jorge Manuel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tavares Marques, técnico superior do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, membro suplente; - Paulo Alexandre Santinho Amado, técnico superior da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, membro suplente; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Margarida Isabel Fernandes Rodrigues, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;

- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do CCP;**
- **Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro): - Galp Power, SA, - EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, - Endesa Energia, S.A – Sucursal Portugal;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Nomear, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, os seguintes gestores do contrato a celebrar: - Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos - Edifícios Municipais, - listagem de todos os códigos de ponto de entrega – Edifícios; - Jorge Manuel Tavares Marques, técnico superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos – Escolas - listagem de todos os códigos de ponto de entrega – Escolas; - Paulo Alexandre Santinho Amado, técnico superior da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, relativamente aos contratos Edifícios e Equipamentos – Listagem de todos os códigos de ponto de entrega – Espaço Público”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDSSA-DSA – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) – Período entre 30 de agosto de 2021 e 24 de setembro de 2021

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 24783, de 12/04/2022, do Chefe de Divisão de Saúde e Ambiente, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, na mesma data, tendo por base o estabelecido no Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) e o 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas, publicitado através do Edital n.º 32/2021, de 19 de janeiro de 2021.

O Senhor Vereador Carlos Lopes disse que este ponto da Ordem do Dia já deveria ter sido apresentado na última reunião da Câmara Municipal, mas que, por motivos de férias e devidamente justificado, apenas foi agendado para a presente reunião. Por outro lado, disse que já está em condições de apresentar algumas das razões que levaram a este atraso, apresentando, desta forma, desculpas aos munícipes, às pessoas coletivas e a todos os interessados por este atraso que, também, decorre de uma alteração do Executivo e que, portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trazem sempre algumas “entropias”, reiterando, assim, o pedido de desculpas por esse facto. Assim, esclareceu que a equipa técnica municipal deixou de ter acesso à pasta partilhada que existia na Câmara Municipal acerca das candidaturas ao Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico onde constava toda a informação de todas as candidaturas da 1.^a e 2.^a fases, nomeadamente, dados dos requerentes, *checklist* dos documentos, fórmula de cálculo do mérito técnico, entre outros aspetos, e que, desta situação, foi dada nota aos serviços camarários, sendo eu os serviços informáticos não conseguiram recuperar essa pasta e a base de dados que estava associada à mesma, mencionando que esta foi a grande dificuldade que tiveram e que não foi possível ultrapassar tecnicamente. Consequentemente, por dificuldades no acesso à plataforma, demonstrada várias vezes por e-mail’s enviados pelos munícipes acerca da dificuldade que os mesmos têm em assinarem, por exemplo, o formulário de candidatura, situação esta já reportada aos serviços informáticos municipais e que estão a tentar resolver, obrigando a que tenham de contactar os munícipes para regularizarem esse formulário. Disse, ainda, que como não existiam um serviço administrativo afeto/alocado à verificação dos processos e documentos obrigatórios, constatou-se que era comum, em muitas das candidaturas, a falta de documentos, o que obrigava, também, a contactar os requerentes, obrigando a um esforço suplementar para sanar essa mesma falta de documentos. Consequentemente, deu conta que os documentos em falta acabaram por chegar de formas variadas, desde e-mail’s, serviço postal/correio, RT’s, não tendo sido fácil, dificultando a análise destes mesmos projetos. Por outro lado, referiu que constataram que algumas das candidaturas da 1.^a fase estavam, ainda, por regularizar, nomeadamente, o pagamento dos apoios. Acrescentou que, com o objetivo de otimizar e recuperar os processos de candidatura, realizaram já duas reuniões de trabalho com a equipa que tem vindo a trabalhar nestas candidaturas, tendo tido uma primeira reunião a 15 de novembro e uma segunda no dia 17 de março. Agradeceu, ainda, à equipa técnica que ficou “desfalcada” com a aposentação do Eng. Zeferino, ao qual agradeceu o esforço que teve nesta matéria, tendo sido essa outra dificuldade. Disse, ainda, que optou-se por esperar pelo presente orçamento de forma a terem uma noção mais realista das verbas disponíveis, informando que o processo de acompanhamento das candidaturas está a ser reorganizado com a alocação de um apoio administrativo, que não existia, para esclarecimentos e informação aos munícipes, antes e depois da submissão das candidaturas, procedendo à sua distribuição pela equipa técnica que, neste momento, é composta por três elementos, a qual irá ser reforçada com mais um elemento, comunicando aos munícipes as deliberações da Câmara Municipal e enviar a declaração e aceitação, rececionando a declaração devidamente assinada e respeitante documentação complementar, enviando depois os documentos para a contabilidade. Assim, mencionou que querem agilizar este processo, estando a fazê-lo internamente e estando, também, a desenvolver um fluxograma onde seja possível ir acompanhando os próprios procedimentos. Deste forma, reforçou o pedido de desculpa aos munícipes, mencionando que estão apresentadas as razões pelas quais este assunto só agora foi presente à reunião da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lembrou que este foi o primeiro processo totalmente desmaterializado, onde os munícipes submetem as candidaturas na plataforma dos serviços online, que é a mesma plataforma que está a ser utilizada para a desmaterialização dos processos do urbanismo. Assim, referiu que lhe custa perceber porque é que não conseguem ter acesso às candidaturas, uma vez que elas estão todas inseridas no programa MyDoc. Por outro lado, disse que a proposta que está a ser submetida a esta Câmara Municipal é para aprovar as candidaturas que foram submetidas entre 30 de agosto de 2021 e 24 de setembro de 2021, candidaturas estas submetidas na vigência do anterior mandato e que já estavam todas organizadas e analisadas. Desta forma, questionou por que razão é que só agora são submetidas a deliberação do órgão executivo, uma vez que a ata de análise técnica da equipa que é apresentada é de dezembro de 2021, questionando, ainda, se desde 24 de setembro de 2021 não foram submetidas mais candidaturas a este Regulamento e se há porque é que não foram incluídas. Relativamente à regularização de pagamentos, explicou que os pagamentos do apoio ficam do lado do município e que só são feitos quando o município comprova que fez o investimento da instalação dos painéis fotovoltaicos, havendo muitas datas passíveis de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pagamentos, havendo candidaturas da 1.^a fase em que os munícipes ainda não tinham feito a instalação, inclusive porque a pandemia, também, trouxe enormes dificuldades relativamente a esse facto, com muitas empresas do setor encerradas. Relativamente a essa regularização, esclareceu que é perfeitamente normal que candidaturas da 1.^a fase só agora venham comprovar a instalação, de forma a receber o financiamento. Assim, mencionou que fica, agora, mais esperançada porque vê que o Senhor Vereador Carlos Lopes já está perfeitamente por dentro do assunto, relativamente a este projeto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 347/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar as candidaturas de pessoas singulares n.ºs 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47;**
- **Comunicar aos requerentes a deliberação tomada pela Câmara Municipal e notificá-los para a assinatura dos Termos de Aceitação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias úteis a contar desta notificação;**
- **Elaborar o Edital de divulgação da lista de resultados, classificações e incentivos atribuídos no âmbito deste 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DF-DCL – Aquisição de gasóleo – Proposta de abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo de acordo quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM)

Relativamente a este assunto e nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 24990, de 12/04/2022, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca na mesma data e do Senhor Presidente em 13/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 348/2022 (18/04/2022):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de gasóleo rodoviário aditivado de elevado desempenho a granel no regime de fornecimento contínuo para o Município de Coimbra e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Escolher o procedimento de ajuste direto ao abrigo dos artigos 26.º, n.º 1, alínea e), e 258.º, n.º 1, ambos do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica Vortalnext, mediante agrupamento de entidades adjudicantes com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Designar o Município de Coimbra como representante do agrupamento de entidades adjudicantes, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos: caderno de encargos (artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos) e convite (artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos);**
- **Convidar à apresentação de proposta a entidade “Lubriful – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe de Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, no chefe de Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para a prestação de esclarecimentos, decorrentes do n.º 8 do convite à apresentação de proposta;**
- **Nomear como gestores do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, António Manuel Simões Ferreira, assistente técnico, no que respeita ao Município de Coimbra, e João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior, no que respeita aos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Linhas n.ºs 34 e 34/T Universidade - Polo II da Universidade/Polo II da Universidade (via Quinta da Portela) - Reposição do período escolar conforme a oferta atualmente em vigor. Reforço da oferta Quinta da Portela no período escolar

No uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015 de 09 de junho e em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tomada em 11/02/2022, foi elaborada a informação n.º 1282, de 04/02/2022, dos SMTUC e cujo documento foi registado nesta Câmara Municipal com o n.º 8987, de 14/02/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que estranhava que a Senhora Vereadora Ana Bastos, que sempre tanto criticou este tipo de propostas de ajustes pontuais de linhas por alterações casuísticas, neste caso por alteração de um horário com base num e-mail de uma potencial utilizadora, traga, de facto, este processo a reunião da Câmara Municipal. Assim, questionou se se está a fazer esta alteração pontual de um horário nestas linhas que servem a Quinta da Portela ou se não faria sentido fazer uma reflexão mais profunda e adequar, de facto, a oferta à potencial procura, até porque esta zona é um novo bairro em crescimento com cada vez mais moradores, dado que a construção, ainda, não parou. Salientou que este é um bairro com muita gente jovem, com potencial apetência para a utilização dos transportes públicos, até pela maior sensibilidade às questões climáticas e que, por isso, os Senhores Vereadores do Partido Socialista defendem que seria uma boa altura para adequar a oferta de transportes para a Quinta da Portela e, dessa forma, atrair novos utilizadores, uma vez que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) precisam de captar novos passageiros. Informou que o próprio parecer do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, quando refere *“que deverá ser reavaliada a oferta existente na Quinta da Portela, nomeadamente nos principais horários de entrada e saída da maioria das entidades empregadoras.”*, mencionando que neste processo seria muito importante envolver a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais que, certamente, já terá algum levantamento das necessidades dos moradores. Acrescentou que estas linhas não foram pensadas para servir o Pólo II da Universidade, mas que, como é facto e como aí mora cada vez mais gente, precisa de uma cobertura diferente da que tem atualmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** confirmou o que a Senhora Vereadora Regina Bento mencionou, dado que é contra alterações feitas sem qualquer estudo de base. No entanto, referiu que se encontram numa fase de transição dos sistemas de bilhética, como é do conhecimento da Senhora Vereadora Regina Bento, com dados que nem sempre estão nem na bilhética antiga, nem na bilhética atual, com a particular que, neste caso, nem vale a pena fazer tanto “alarido” em volta de uma pequena alteração que é criar uma pequena linha apenas com o horário das 8h15m na Portela, que chega às 8h20 ao Pólo II, que é uma lacuna porque havia 40 minutos sem autocarro. Assim, reafirmou que esta é, basicamente, uma pequena alteração, não vendo grande necessidade de estudo, uma vez que é, apenas, colmatar um período bastante longo onde não havia autocarro e que vai permitir servir esta munícipe que reclamou, com toda a legitimidade, e outros que, não tendo reclamado, irão, também, usar, trazendo-os depois diretamente através da linha 34 e, também, da linha 38 até à Portagem, sendo uma questão muito pontual.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 349/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a proposta de reforço de oferta à Quinta da Portela, de manhã com uma viagem, a partir desse local às 08h15, serviço realizado pela linha n.º 34T, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 1282, de 04/02/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo período experimental de dois meses, findo o qual deverá ser apresentado relatório de monitorização.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se da proposta apresentada relativa à alteração de um horário da Linha 34 que serve a zona do Pólo II da Universidade e a Quinta da Portela, por se tratar de uma mera alteração casuística de um horário com base num e-mail de uma potencial utilizadora, ao invés de se fazer uma reavaliação global da oferta de transporte público assegurado pelos SMTUC existente na Quinta da Portela.

A Quinta da Portela é um novo bairro da cidade, com cada vez mais moradores, dado que a construção ainda não parou. Com muita população jovem com possível apetência para utilizar os transportes públicos, até pela maior sensibilidade para as questões climáticas. Está na altura de adequar a oferta de transportes públicos, dado que a oferta existente foi pensada para servir essencialmente o Pólo II da Universidade e não o bairro residencial da Quinta da Portela, que é mais recente.

Sugere-se assim, com o envolvimento da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, que seja reavaliada a oferta de transportes públicos dos SMTUC existente na Quinta da Portela, nomeadamente nos principais horários de entrada e saída da maioria das entidades empregadoras.”

V.2. SMTUC – Linha n.º 52/Pedrulha - Póvoa do Loureiro (Via Mata de S. Pedro) e variantes n.ºs 52M, 52P e 52T – Alteração dos horários para melhoria da eficácia da oferta face à utilização

No uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, e em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tomada em 11/03/2022, foi elaborada a informação n.º 2338, de 08/03/2022, dos SMTUC e cujo documento foi registado nesta Câmara Municipal com o n.º 14685, de 14/03/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não estão contra a adequação e a necessidade de otimizar recursos e adequação da oferta à efetiva procura. Contudo, referiu que estranham que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão abdique de uma redução de cinco viagens diárias sem terem nenhuma evidência no processo de que a população tenha sido ouvida, nem têm nenhuma pronúncia formal no processo do Senhor Presidente dessa União de Freguesias. Relembrou que esta linha foi criada no âmbito do alargamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) à zona norte do concelho, admitindo, no entanto, que será necessário fazer um ponto de situação e uma avaliação de todas as linhas que estão a servir a zona norte. Assim, afirmou que é preciso auscultar a população quando se trata de diminuir a oferta, considerando que esta proposta consiste na eliminação de duas viagens, no período de almoço, das linhas 52T e 52P e, no período da tarde, as viagens com partida da Pedrulha às 16h05m, às 17h40m e às 19h30m. Referiu que estranha que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão, que tanto lutou pela extensão dos SMTUC à zona norte agora, sem mais, abdique destas cinco viagens diárias, pelo que gostavam, de facto, de ver a sua pronúncia formal no processo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que, tal como a Senhora Vereadora Regina Bento disse, é preciso fazer ajustes, principalmente quando começam a ter dados, afirmando que não podem acusar de não haver um estudo associado, porque há. Assim, referiu que se olharem com cuidado podem verificar que estas viagens têm simplesmente zero clientes. Desta feita, disse que, mais do que ouvir o Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão, importa ver se estão ou não estão a utilizar os autocarros, dado que ouvir a população, nestas situações, é um erro. Assim explicou que, para quem estuda estas matérias, há vários procedimentos para o fazer, sendo que um dos mais utilizados são inquéritos à população, nomeadamente inquéritos de preferência declarada. Consequentemente, esclareceu que a tendencial resposta por parte dos utilizadores é dizer “sim, quero”, quando lhes é posta à escolha, por exemplo, se consideram que é útil ter um autocarro a determinada hora ou se podem abdicar dele, como é o caso, os utilizadores irão sempre dizer que não, sempre na perspetiva que haverá um dia que vão necessitar do autocarro. Contudo, mencionou que, na verdade, os SMTUC, tal como todos sabem, não estão em condições económicas de continuar a alargar serviços sem procura, dando conta que, em 2021, tiveram um acréscimo de 22,6% de viagens em vazio, baixando a taxa média de ocupação. Assim, afirmou que por muito que se tenha feito um esforço, felizmente, para haver algum equilíbrio orçamental, a verdade é que situação não é risonha e que, rapidamente, poderão entrar em rotura económica. Neste contexto, explicou que se há linhas ou horários, como é o caso, que não têm procura, simplesmente têm de os retirar, tendo sido isso que aconteceu, acrescentando que, como isto, poderão poupar um autocarro, como está devidamente bem explicito na informação técnica, estando a poupar recursos que não existem, infelizmente, nos SMTUC, sendo isso que está em causa. Desta feita, o Senhor Presidente achou e bem que, com bom senso, é possível abdicar destas linhas, não significando que, se houver necessidade, em qualquer altura se voltam a repor, embora, atualmente, não tenham procura, sendo que os quadros apresentados com a procura de cada um dos horários são bem claros. Disse, ainda, que é referido na informação que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão foi ouvido, tendo inclusivamente havido um reforço do pedido de resposta, tendo o mesmo dado a sua anuência.

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, esse aspeto consta da informação da Senhora Diretora dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), acrescentando que, de facto, a população foi ouvida porque teve os autocarros e não os utilizou, considerando essa a melhor pronúncia, relativamente à opinião da sua audição. Deste modo, referiu que a população teve os autocarros à sua disposição e que não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os utilizou, não vendo que exista melhor audição do que esta, fundamentando que a população foi ouvida e que não quis aqueles horários, não os utilizou e que os mesmos não servem a população. Contudo, asseverou que se a população entender de alguma forma manifestar outra opinião, será igualmente ouvida, uma vez que ouvem as pessoas sempre que elas querem ser ouvidas. Assim, assinalou que sempre que alguém vier ter com o atual Executivo Municipal será, naturalmente, ouvido, tal como são todas as pessoas ouvidas pela Câmara Municipal. Desta forma, disse que se as pessoas não utilizam os autocarros, a resposta está dada, tendo sido ouvida a população, não utilizando aqueles horários, significando que não foi devidamente ouvida, antes da definição do horário, dado que se o tivesse sido, antes dessa definição, não se teriam colocado autocarros que não servem os interesses e as necessidades da população. Consequentemente, asseverou que, nessa altura, a população deveria ter sido devidamente ouvida e, pelos vistos, não o foi.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 350/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a proposta de alteração da Linha n.º 52, a título experimental por um prazo de 2 meses, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 2338, de 08/03/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovada pelo Conselho de Administração, em 11/03/2002.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor **Presidente** disse, como justificação de voto, que votaram a favor porque os munícipes não utilizam estes horários e que, portanto, seria um absurdo manter em funcionamento autocarros com utilização zero, gastando material, combustível, utilizando recursos humanos que podem servir melhor outras populações com mais necessidade.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada relativa à alteração dos horários das linhas que servem a zona Norte do concelho, designadamente a Linha 52 – Pedrulha e Póvoa do Loureiro (via Mata de São Pedro) e as suas variantes 52M, 52P, 52T, dado que a proposta em causa se traduz numa degradação do serviço de transporte público recentemente implementada, significando um corte de 5 viagens diárias, sem que a população tenha sido auscultada.

Também não existe no processo nenhuma pronúncia formal do Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão que comprove a sua concordância com a presente proposta.

Manifestamos ainda que nada temos contra otimização de recursos e a adequação da oferta de transportes públicos à procura, mas é preciso ouvir previamente a população, antes de tomar medidas que pioram a cobertura de transportes públicos a povoações já bastante isoladas e sem outras alternativas em termos de deslocações.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** solicitou, neste momento, a palavra para dar uma informação muito curta, dando conta que, destes cinco horários, na verdade, três tinham um autocarro ou antes ou depois com uma diferença de cinco minutos e que apenas dois horários é que são, verdadeiramente, extinguidos, sendo uma alteração, mais uma vez, pouco significativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. **DEPMT-DMTT – Linha n.º 2T/Manutenção - Vil de Matos – Alteração do percurso de uma viagem, para melhoria da acessibilidade ao Bairro de Santa Apolónia em horário noturno**

No uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, e em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tomada em 04/02/2022, com base na informação n.º 322, de 12/01/2022, dos SMTUC e cujo documento foi registado nesta Câmara Municipal com o n.º 7196, de 07/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 351/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a proposta de alteração da Linha n.º 2T nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 322, de 12/01/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no horário das 21h30, passando a mesma a efetuar serviço no Bairro de Santa Apolónia, a título experimental por um prazo de 2 meses, findo o qual deverá ser elaborado relatório sobre os níveis de utilização, para suportar a decisão final.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. **SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 3376, de 07/04/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços em 08/04/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 20837, em 11/04/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, pela primeira vez, este assunto está agendado sem a informação prévia do Departamento Financeiro. Assim, explicou que, normalmente, o subsídio à exploração vai primeiro ao Departamento Financeiro, até porque tem impacto do lado das contas da Câmara Municipal, e que, por isso, é necessária a informação técnica. Deste modo, mencionou que o processo está agendado diretamente, sem essa informação técnica, embora considere que não haverá problemas, mas que deixaria os Senhores Vereadores mais confortáveis se os mesmos tivessem acesso a informação técnica do Departamento Financeiro que evidencie que existe cabimento para esta transferência.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que a Senhora Vereadora Regina Bento tinha toda a razão e que o cabimento já tinha sido feito da parte da manhã, acrescentando que, se confiarem na sua palavra, o processo está devidamente cabimentado, com toda a segurança. Explicou que houve, de facto, um lapso da sua parte, na medida em que, quando leu a informação, enviou o processo diretamente para agendamento. Acrescentou que, posteriormente, esse lapso foi detetado e o processo foi enviado aos serviços financeiros, tendo sido cabimentado à posteriori de ter sido agendado, reiterando que o mesmo já se encontra cabimentado, sugerindo ao Senhor Presidente que adiassem, por momentos, a votação deste processo e que iria solicitar aos serviços municipais que trouxessem a evidencia do respetivo cabimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** afirmou que para o custo social dos transportes há cabimento e que adiariam a votação deste processo por breves momentos, solicitando aos serviços municipais para que fizessem chegar a cabimentação por e-mail a todos os Senhores Vereadores.

Após a receção da documentação da cabimentação da comparticipação no custo social dos transportes, o Senhor **Presidente** colocou à votação este ponto da Ordem do Dia.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 352/2022 (18/04/2022):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 1.139.152,68€ € correspondente a dois duodécimos do subsídio à exploração, para não comprometer o normal funcionamento dos Serviços quer ao nível de tesouraria, para fazer face ao pagamento aos trabalhadores e fornecedores, quer ao nível dos fundos disponíveis que influenciam a possibilidade de assumir os compromissos necessários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DDSSA-DIAS – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem Abrigo de Coimbra (NPISA/C) Protocolo de Parceria no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo

Através da informação n.º 23344, de 07/04/2022, da Divisão de Intervenção Social, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente de 08/04/2022 e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 11/04/2022 que realça a importância do trabalho em rede das respostas sociais aos indivíduos em situação de sem abrigo, assim como despacho do Senhor Presidente de 12/04/2022, foi apresentado protocolo de parceria que tem por objeto a criação e implementação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) e a definição dos compromissos a assegurar pelas entidades parceiras, na promoção das condições da autonomia e do exercício pleno da cidadania da população em situação de sem-abrigo.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A realidade dos sem-abrigo em Portugal, de uma forma geral, permaneceu relativamente inalterada ao longo das últimas décadas, em linha com o espaço reduzido que o tema mereceu na agenda pública e política do país.

A Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA 2017-2023) surge devido à necessidade de uma resposta efetiva da sociedade aos casos de pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco.

“A ENIPSSA 2017-2023 assume como principal objetivo que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas e por ausência de alternativas. Para alcançar esta finalidade, o foco da Estratégia reside no reconhecimento da multidimensionalidade do fenómeno sem-abrigo e na conseqüente necessidade de envolvimento e coordenação de vários sectores e entidades, tanto na fase da conceção, como na sua implementação e monitorização, de modo a permitir uma abordagem global da problemática, centrada nos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

direitos humanos e na dignidade das pessoas em situação de sem-abrigo.” (Provedor de Justiça, 2021: “Os Sem Abrigo” – Cadernos da Pandemia).

Perante uma realidade social de pobreza e exclusão, a disseminação e implementação da ENIPSSA no território nacional passa pelo trabalho em rede, congregando várias entidades, públicas e privadas, no esforço conjunto do combate à pobreza e exclusão e na luta pela garantia da concretização dos direitos mais elementares do cidadão, como sendo o direito à habitação, à alimentação, ao emprego e em muitos casos à educação.

É neste contexto que surgem os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo - NPISA, que de forma concertada e coordenada juntam as diferentes entidades que atuam na área social, num determinado concelho, num trabalho de equipa direcionado à população sem-abrigo.

Ao NPISA compete, em primeira instância, fazer um diagnóstico social local sobre a questão das pessoas sem-abrigo, a identificação e mobilização dos recursos necessários para um combate eficaz deste grave problema social; A partir daqui será criado um plano de ação, em que as diversas valências das distintas entidades que fazem parte deste protocolo de atuação, darão diferentes contributos para tentar solucionar ou pelo menos atenuar esta dificuldade social que se abateu sobre estes cidadãos.

No município de Coimbra, na reunião de Câmara de 29/01/2019, por unanimidade aprovou-se o protocolo de parceria para a constituição do NPISA, mas nunca foi assinado.

Refira-se neste ponto, o trabalho em rede que já era feito em Coimbra antes através do PISAC – Projeto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra.

Apesar do trabalho das diferentes entidades no terreno continuar a ser feito independentemente de haver ou não protocolos assinados, a verdade é que esta carência burocrática gera algumas dificuldades, quer ao nível da gestão e coordenação das equipas, quer ao nível do cumprimento de determinados mecanismos e formalismos, como sendo a emissão de pareceres do NPISA sobre determinadas situações de indivíduos em situação de sem-abrigo.

Obviamente que o facto de não haver um protocolo assinado nunca foi, alguma vez, impedimento para que se prestasse o apoio e acompanhamento necessários às pessoas em situação de sem-abrigo, mas é uma dificuldade desnecessária para além de que pode pôr em causa a legitimidade das ações praticadas neste âmbito.

Da proposta de 2019 apresentada à Câmara, propomos a admissão de três novas entidades – a Polícia de Segurança Pública, a Saúde em Português e a Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares (ADEB), que se juntam assim à Administração Regional de Saúde do Centro, à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, à Associação Integrar, à Associação Nacional de Apoio a Jovens, à Associação O Ninho da Mariazinha, à Associação Todos pelos Outros, à Cáritas Diocesana de Coimbra, ao Centro de Acolhimento João Paulo II, ao Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – CASA, à Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa, à Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, à Fundação Assistência Médica Internacional – Centro Porta Amiga de Coimbra, ao Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Coimbra e à Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco.

A nossa grande dificuldade foi aliar o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) à causa. De facto, esta entidade está dependente de uma autorização/indicação superior para esta assinatura protocolar, que não foi ainda conseguida internamente por questões meramente burocráticas; a colaboração desta entidade, para já, será feita de forma informal, mas assim que seja possível proceder à assinatura oficial, será feita uma adenda ao protocolo.

Notas muito importantes:

A Saúde Mental:

O apoio e acompanhamento permanente destas pessoas a este nível é essencial, pois muitos deles sofrem de patologias não diagnosticadas, como depressões, doença bipolar, esquizofrenia e os técnicos das diversas entidades sozinhos não conseguem dar a resposta adequada, já que na sua maioria não têm formação a este nível, nem estes locais têm respostas ocupacionais para estas pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É fundamental que a inclusão da saúde, sobretudo no que concerne à saúde mental esteja implícita neste Protocolo – através de contactos de proximidade entre técnicos e especialistas e a população sem-abrigo.

A problemática da população sem-abrigo tem merecido a maior atenção por parte do executivo da Câmara Municipal de Coimbra.

A população sem-abrigo é altamente complexa – relaciona-se com problemas graves de adições e com problemas de saúde mental, tirando as carências habitacionais, alimentares e afetivas. Desta forma, com este protocolo será possível melhorar as condições de intervenção, através de uma intervenção direta no local, por quem sabe fazer e por quem deve fazer.”

O Senhor **Presidente** disse que ficou com uma dúvida, uma vez que esta proposta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2019, mas que nunca tinha sido assinada, questionando acerca das razões para tal.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que não tinha conhecimento acerca de tais motivos, sugerindo que se questionasse o Executivo Anterior, sendo certo que essa deliberação constava da ata da reunião da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2019.

Desta forma, o Senhor **Presidente** deu nota que estão a concretizar este processo porque se preocupam com as pessoas em situação de sem abrigo, sendo esta uma proposta aprovada há mais de três anos e que, ainda, não tinha sido concretizada, sem terem conhecimento das razões para tal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o Senhor Presidente não deveria estranhar o que tinha acabado de referir, porque mais de 90% daquilo que tem vindo a executar são decisões tomadas pelo anterior Executivo Municipal.

O Senhor **Presidente** referiu que algumas delas foram porque o anterior Executivo Municipal não teve interesse em as executar, tendo dois anos para assinar este protocolo e não foi capaz de o fazer, de forma a se preocuparem, objetivamente, com as pessoas em situação de sem abrigo da cidade de Coimbra, o que demonstra que não tiveram capacidade, nem interesse ou preocupação com estas pessoas, promovendo a assinatura deste protocolo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o que o Senhor Presidente tinha acabado de afirmar não era verdade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 353/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar o Protocolo de Parceria para a Constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) a celebrar entre as seguintes entidades: Município de Coimbra; Administração Regional de Saúde do Centro I.P.; Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel; Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares; Associação Integrar; Associação Nacional de Apoio a Jovens; Associação O Ninho da Mariazinha; Associação Todos Pelos Outros; Cáritas Diocesana de Coimbra; Centro de Acolhimento João Paulo II; Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – CASA Coimbra; Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa; Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional; Fundação Assistência Médica Internacional – Centro Porta Amiga de Coimbra; Instituto de Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Coimbra; Polícia de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Segurança Pública – Comando de Coimbra, Saúde em Português, Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSSA-DIAS – Proposta de adesão do Município de Coimbra à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local

A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local dirige-se às coletividades locais e regionais da Europa, que são convidadas a subscrevê-la, a tomar publicamente posição relativamente ao princípio de igualdade das mulheres e dos homens e a implementar, no seu território, os compromissos definidos na Carta.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que gostaria de saudar a adesão do Município de Coimbra à Carta Europeia para a Igualdade da Mulheres e dos Homens na vida local. Por outro lado, mencionou que sabe que a informação refere quais são os compromissos que os municípios assumem ao aderirem a esta Carta, mas que gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal de Coimbra irá fazer a seguir. Assinalou que a adesão é um primeiro passo, mas que é preciso que haja passos concretos e que esta adesão a uma Carta de intensões tenha algum efeito prático, caso contrário ficarão apenas pelas meras intenções, face à importância do assunto. Assim, questionou quais seriam os próximos passos concretos e em que é que esta adesão vai beneficiar ou alterar, de facto, a vida das populações.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Carta Europeia para a Igualdade da Mulheres e dos Homens na vida local é uma Carta que convida as coletividades locais a fazer uso dos seus poderes e parcerias em prol de uma maior igualdade para todas e todos.

A adesão a esta carta significa assumir uma posição pública relativamente ao princípio da igualdade e implementar os compromissos assumidos na carta.

As construções sociais baseadas em estereótipos de género são ainda muito frequentes e só as conseguiremos combater e anular com um plano de ação que foque diversas áreas da vida em sociedade; após a subscrição da carta o município tem dois anos para elaborar um Plano Municipal para a Igualdade no qual são fixados objetivos, prioridades, medidas, recursos financeiros a alocar e calendário de implementação.

Um concelho como Coimbra deve ser pioneiro na concretização dos objetivos da igualdade pela sua pertinência e urgência.

Desde 2006 que mais de uma centena de municípios em Portugal se associou a esta iniciativa.”

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz acrescentou que os próximos passos são a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e fixar os respetivos objetivos, salientando que, posteriormente, será apresentado à Câmara Municipal.”

Face ao exposto e com base na informação n.º 24509, de 11/04/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 354/2022 (18/04/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a adesão formal do Município de Coimbra à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e que, ao ser subscrita se reconheça, respeite e promova os direitos e princípios da igualdade das mulheres e dos homens e combata os obstáculos e a discriminação ligados ao género tendo por base os pressupostos nela referenciados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DDSSA – Processo de seleção dos Juízes Sociais – Proposta de lista de candidatos a Juízes Sociais

É competência da Câmara Municipal do Município sede de cada Tribunal a organização do processo de candidaturas para nomeação dos Juízes Sociais que hão de intervir nas causas da competência do Tribunal de Família e Menores de Coimbra.

Tendo sido solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra (MGD sob o n.º 20738 12 de abril de 2021), informação relativa ao processo de seleção de Juízes Sociais, solicitando a indicação de “15 Juízes Sociais Efetivos e 15 Juízes Sociais Suplentes” e após todo o processo de análise das candidaturas apresentadas, foi elaborada uma lista com 33 candidaturas de cidadãos idóneos e residentes na área do Município, de acordo com o exposto na informação n.º 24498, de 11/04/2022, do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que, infelizmente, este processo estava parado e que só verificaram o estado do mesmo quando o Tribunal voltou a entrar em contacto com a Câmara Municipal, há cerca de uma semana e meia, solicitando a proposta de lista de candidatos a Juízes Sociais. Deu conhecimento que este processo foi, à data, enviado para o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência em abril/maio, estando tudo tratado e que não percebe porque é que nunca foi apresentado à reunião do Executivo Municipal. Contudo referiu que, atualmente, a Câmara Municipal de Coimbra irá enviar a lista de candidatos a Juízes Sociais para o Tribunal, tal como foi solicitado pelo mesmo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho:

Deliberação n.º 355/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a Lista de Candidatos à nomeação de Juízes Sociais que irão intervir nas causas do Tribunal de Menores da Comarca de Coimbra, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação para, posteriormente, ser enviada ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DDSSA-DIAS – Proposta de adesão à Plataforma Global WHU – WeHelpUkraine.ORG por parte do Município de Coimbra

Com vista a congregar e dar visibilidade a todas as iniciativas organizadas e ligar as pessoas que precisam de ajuda na Ucrânia ou no país onde se refugiam, com pessoas e entidades que estão disponíveis para as ajudar,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reunindo numa mesma plataforma de acesso global todos os apoios necessários, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 24618, de 11/04/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente da mesma data:

Deliberação n.º 356/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar, com base na alínea aaa), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão à Plataforma Global WHEHELPUKRAINE.ORG (WHU), através do site <https://www.wehelpukraine.org/> com o objetivo de divulgar e disponibilizar os apoios ao serviço do povo ucraniano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DEDJ-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de material escolar de desgaste - Ano letivo 2021/2022

Tendo em vista o definido no Programa Municipal de Ação Social Escolar (aprovado em reunião de executivo de 12 de julho de 2021), em matéria de atribuição de apoio às famílias com a aquisição de material escolar de desgaste, foi apresentada a informação n.º 64618, de 15/12/2021, da Divisão de Educação, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 03/03/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 11/04/2022 e do Senhor Presidente de 12/04/2022.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz mencionou que a Divisão de Educação já está a trabalhar no Programa Municipal de Ação Social Escolar para o próximo ano.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 357/2022 (18/04/2022):

- **Autorizar o reembolso dos montantes suportados pelas famílias com a aquisição de material escolar de desgaste, no montante global de 6.835,00€, até ao limite de:**
 - 25€/aluno/ano letivo, aos alunos do 1.º CEB posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimento para atribuição de abono de família, que frequentem a rede pública do Município de Coimbra;
 - 15€/criança/ano letivo, às crianças da educação pré-escolar posicionadas nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimento para atribuição de abono de família, que frequentem a rede pública do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – “XXXIII Reunião Anual” – 26, 27 e 28 de maio de 2022 – CSF1402



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicitou a Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial (SPODF) apoio à Câmara Municipal através da isenção de pagamento de taxas de utilização de espaços do Convento São Francisco para a realização da “XXXIII Reunião Anual”, nos dias 26, 27 e 28 maio de 2022.

Face ao exposto na informação n.º 20845, de 29/03/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão em 01/04/2022 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de 04/04/2022 e ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 358/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do RGTPM, a redução de 20% do valor global de ocupação de espaços do Convento São Francisco para realização da XXXIII Reunião Anual da Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial (SPODF).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

VII.2. DCT-DCPT – Momentos à Corda Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022

Solicita a Associação Momentos à Corda, apoio para realizar a 1.^a edição do Concurso Internacional de Violoncelo à Corda, na Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, no fim de semana de 9 e 10 de abril.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que gostaria de alguns esclarecimentos porque o que é, agora, apresentado à Câmara Municipal é a proposta para um apoio financeiro a um evento que já aconteceu nos dias 9 e 10 de abril, sem qualquer tipo de justificação, uma vez que a candidatura foi submetida a 17 de fevereiro. Desta forma, salientou que, para quem se estava a “gabar” de cumprimento de prazos, não deixa de ser estranho que a candidatura tenha sido submetida a 17 de fevereiro, ou seja, a 51 dias antes do evento, quando o Regulamento obriga a que sejam 45 dias úteis. Assim, mencionou que os serviços municipais analisaram atempadamente o processo de candidatura, tendo sido enviado para o Departamento Financeiro para cabimento e fundos disponíveis atempadamente, destacando que a proposta submetida pela técnica data de 16 de março, afirmando que não consegue compreender essa demora e que este isso nunca aconteceu no mandato anterior, na área da cultura. Consequentemente, embora tenha dito que votaria a favor, questionou acerca do facto de a minuta do protocolo ter três obrigações para a Associação Momentos à Corda, questionando quem é que garante que estas três obrigações foram cumpridas, uma vez que estão a deliberar o apoio depois do evento realizado. Consequentemente, perguntou quem é que garante que o festival em causa foi organizado e realizado exatamente como foi apresentado em candidatura e se a Associação Momentos à Corda cumpriu todos os procedimentos legais inerentes, nomeadamente, ao que concerne ao registo e ao processo das inscrições dos participantes, à submissão dos pedidos de financiamento ou se a Associação Momentos à Corda inseriu em todos os materiais de divulgação e comunicação o apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, afirmou que se houvesse essa garantia por parte do Senhor Vereador eleito, responsável pela área, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votariam a favor, estranhando, contudo, que a candidatura tenha sido submetida 51 dias antes do início do evento e que só na presente data seja presente a reunião da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** mencionou que a vantagem de, atualmente, se enviarem todos os documentos aos Senhores Vereadores é que têm acesso a todo o relatório da tramitação deste processo. Por outro lado, referiu que a garantia de serem cumpridas as regras ou não, é exatamente a mesma, se o apoio for concedido antes ou depois, acrescentando que, se o mesmo for concedido ou aprovado antes da realização do evento, não quer dizer que o mesmo decorra exatamente conforme está estabelecido, uma vez que isso se verifica à posteriori e não antes da sua realização. Assim, deu conta que quando se aprova um apoio antes da realização de um evento, nem sequer se tem a certeza de que o mesmo irá acontecer, muito menos de acordo com as regras. Deste modo, disse que, a partir do momento que, passada a realização do evento, chega o processo, a 4 de abril, ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), parte do princípio de que os serviços municipais garantem que tudo decorreu conforme estava previsto, caso contrário, não teriam enviado para apoio se as regras não tivessem sido todas cumpridas e se os condicionamentos não tivessem sido todos cumpridos. Assim, reiterou que, a partir do momento em que os serviços municipais enviam para o GAP, este mês, o processo, é evidente que parte do princípio de que tudo foi cumprido e daí atrever-se a trazer a reunião da Câmara Municipal a proposta de apoio, conforme proposto pelos serviços municipais, afirmando que foi tudo disponibilizado com a máxima transparência.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que essa justificação não tem fundamentação possível, uma vez que é suposto que os apoios financeiros sejam concedidos antes da realização dos eventos, dando conta que é por isso que o Regulamento estabelece um prazo para a submissão das candidaturas antes da realização dos eventos, tal como o mesmo estabelece um prazo de resposta por parte da Câmara Municipal. Assim, mencionou que compreende que o Senhor Presidente sente necessidade de ser justificar, questionando se é normal apoiarem um evento depois dele ter ocorrido.

O Senhor **Presidente** disse que é normal, uma vez que existem muitos apoios que são presentes a reunião da Câmara Municipal para ratificação de uma decisão e que se os Senhores Vereadores do Partido Socialista entenderem chumbar esta proposta de apoio, ele não é atribuído, passando a ser um problema da organização do evento.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que ninguém está contra a atribuição do apoio, mas que estão a chamar a atenção para o facto deste procedimento não cumprir o regulamento e de não haver uma justificação possível para este atraso na vinda do processo a reunião da Câmara Municipal, dando conta que, para o processo em causa, não se trata de uma ratificação porque o apoio não foi aprovado.

O Senhor **Presidente** informou que este processo chegou ao GAP em abril e que, porventura, a Câmara Municipal, como noutras circunstâncias, decidir não aprovar o financiamento ao evento, o mesmo não tem financiamento. Acrescentou que o evento já se tinha realizado e criado despesa para quem o organizou e que, se a Câmara Municipal decidir não o apoiar, ele não é apoiado, dando conta que não era a primeira, nem seria a última vez, como aconteceu no mandato anterior, que são apresentados apoios à posteriori para tomada de decisão.

Face ao exposto e com base na informação n.º 17870, de 16/03/2022, pela Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão de 22/03/2022 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 24/03/2022, e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes de 31/03/2022 e despacho do Senhor Presidente de 11/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 359/2022 (18/04/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Associação Momentos à Corda, para apoio à realização do 1.º Concurso Internacional Violoncelo À Corda, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca, Carina Gomes, José Dias e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade e Regina Bento.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade e Regina Bento, apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Cabe ao Presidente da Câmara cumprir e fazer cumprir todos os documentos aprovados por esta Câmara, nomeadamente as Normas de Controlo Interno que este processo contraria.”

VII.3. DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – “Acordar Coimbra”, 14 e 15 de maio de 2022 – CSF2316

A JEEFEUC – Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, solicitou apoio da Câmara Municipal de Coimbra (MGD n.º 17957/2022), para isenção de pagamento de taxas de utilização de espaços do Convento São Francisco.

Face ao exposto, com base na informação n.º 23295, de 07/04/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de 12/04/2022 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, e ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 360/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a proposta de apoio à JEEFEUC – Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, através da utilização do equipamento municipal Convento São Francisco nos dias 14 e 15 de maio de 2022, pelo valor de 2.335,44 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, para realização do evento “Acordar Coimbra”, nos termos da informação da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-DCPT – IV edição do "TEDxUniversidadeCoimbra2022" Ajuste Direto Simplificado

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 24818, de 12/04/2022, pela Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu pareceres do chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de 13/04/2022 e despacho do Senhor Presidente, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que gostaria que o Senhor Presidente esclarecesse acerca deste processo, uma vez que o que está apresentado na informação técnica dos serviços municipais não é um apoio, mas sim um ajuste direto simplificado. Assim, explicou que um apoio tem regras próprias estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que não há, neste caso, qualquer tipo de enquadramento legal para a Câmara Municipal decidir um apoio. Por outro lado, disse que se fosse um apoio, tratar-se-ia de um apoio a uma associação juvenil. Desta feita, deu conta que a Câmara Municipal de Coimbra tem um Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil que, estranhamente, ao contrário do que aconteceu com o associativismo cultural que foi presente a reunião do Executivo Municipal com os avisos de abertura para aprovação, no que respeita ao associativismo juvenil, ainda não lhes foram apresentados os avisos de abertura de candidaturas, imaginando que, este ano, as candidaturas ao associativismo juvenil sejam para outubro. Assim, assinalou que, neste caso, trata-se de uma associação juvenil e que, se é um apoio, o enquadramento tem de ser o da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos apoios, não sendo, seguramente, o de um ajuste direto simplificado, que é competência, naturalmente, do Senhor Presidente ou dos Senhores Vereadores com competência delegada. Neste contexto, sugeriu que existisse algum esclarecimento sobre este assunto, de modo a que os Senhores Vereadores do Partido Socialista possam votar o apoio porque, seguramente, querem aprovar o mesmo, desde que ele seja devidamente enquadrado.

O Senhor **Presidente** referiu que o processo está devidamente enquadrado pelos serviços municipais, mas que, havendo dúvidas e estando proposto pelos serviços municipais um ajuste direto simplificado, o mesmo será reanalisado, retirando-se este ponto da Ordem do Dia.

Face ao exposto, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 361/2022 (18/04/2022):

- **Retirar da ordem de trabalhos para reanálise, havendo opiniões de que esta situação não configurava um apoio, mas sim, um ajuste direto simplificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DEDJ-DDJ – Fundação INATEL – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 22 de maio de 2022 (domingo) – Final Liga INATEL 2021/2022

A Fundação INATEL (INATEL) solicitou a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT) para, no dia 22 de maio de 2022 (domingo – 16h00), realizar o jogo de futebol integrado no evento denominado Final Liga de INATEL 2021/2022, com atribuição de isenção do pagamento de taxas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 15763, de 09/03/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão de 01/04/2022 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 02/04/2022 e do Senhor Presidente de 11/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 362/2022 (18/04/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a atribuição de isenção do pagamento de taxas, no valor de 450,00€, relativo à cedência do Estádio Municipal de Taveiro no dia 22 de maio de 2022 para realização do evento Final Liga INATEL 2021/2022, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEDJ-DDJ – Apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2021/2022 com isenção de taxas

Face aos pedidos efetuados para a utilização regular das infraestruturas desportivas municipais, no âmbito do treino desportivo/competições desportivas e com base na informação n.º 19783, de 24/03/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão de 30/03/2022 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 01/04/2022, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 02/04/2022 e do Senhor Presidente de 11/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 363/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a atribuição de isenção do pagamento de taxas, no valor de 484.260,00 € (Quatrocentos e Oitenta e Quatro mil, Duzentos e Sessenta Euros) relativos à utilização das infraestruturas desportivas municipais, para treinos e competições desportivas (Campo Municipal da Arregaça, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Estádio Municipal de Taveiro, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Piscinas Municipais Rui Abreu e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), durante a época desportiva 2021/2022, entre 1 de setembro e 31 de julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. CMBS – Materiais provenientes de doação por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Através do registo n.º 21533, de 31/03/2022, foi entregue pelo Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil/CDOS Coimbra, equipamento (EPI-Covid) na CBS Coimbra.

Face ao exposto e de acordo com os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 11/04/2022 e do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 133.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 364/2022 (18/04/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aceitar a doação do seguinte equipamento entregue pelo Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil/CDOS Coimbra:**

Equipamento	Quantidade	Receptor
Fatos	250	CBS Coimbra
Máscaras Cirúrgicas	150	
Máscaras FFP2	760	
Luvas	1700	

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retoma os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DEPMT-DEVJ – Proposta de Plano Municipal de Arborização 2022

Dando sequência à estratégia do Município de planear e compilar as ações de plantação de árvores que se pretendem realizar anualmente, iniciada com a apresentação do Plano de Arborização 19/20, a Divisão de Espaços Verdes e Jardins, através da informação n.º 18043, de 17/03/2022, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, e despachos dos Senhores Vereadores Francisco Queirós e Carlos Lopes de 11/04/2022 e do Senhor Presidente de 12/04/2022, apresentou proposta do “Plano Municipal de Arborização 2022” (PMA 22), que reúne um total de 1607 árvores, no qual se explica, detalhadamente, os locais, quantidades e respetivo cronograma de intervenção.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o plano em si é bastante claro, havendo uma proposta no sentido de se poderem plantar 1607 árvores durante 2022, havendo, ainda, uma identificação de como é que elas ocorrem, com alguns constrangimentos que terão a ver com o facto de poder ser mais grave a seca que Portugal está a atravessar atualmente, assinalando que este é o plano apresentado pelos serviços municipais. Por outro lado, esclareceu que, relativamente ao inventário do arvoredo urbano, referenciado algumas vezes em reunião da Câmara Municipal, nomeadamente o cadastro do património arbóreo, o mesmo encontra-se em curso, lembrando que, há algum tempo atrás, foi aberto um procedimento para um total de 30.000 exemplares de árvores, que é o número aproximado de árvores do concelho, e que, neste momento, já estão cadastradas cerca de 11.150 árvores, cerca de mais de 1/3 do património arbóreo do concelho. Assim, mencionou que, logo que este trabalho esteja concluído, o mesmo será apresentado, dando conta que, atualmente, já está disponível, informaticamente, a relação daquilo que está realizado até ao momento, com todas as características específicas de cada uma das árvores, considerando um trabalho que será fundamental para a gestão do património arbóreo do concelho de Coimbra.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** sugeriu que esta proposta pudesse ir ao conhecimento da Assembleia Municipal, considerando que o Plano de Arborização foi iniciado no seio da Assembleia Municipal, razão pela qual considera justo levar ao conhecimento da mesma.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que já tinha sido assim no ano anterior e que fazia todo o sentido.

O Senhor **Presidente** disse que o processo deveria ir para conhecimento da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 365/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar o Plano Municipal de Arborização 2022, alertando-se, no entanto, para que possa ser apresentada uma primeira abordagem técnica em ambiente florestal, o mais rápido possível.**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras” – Concurso Público – Análise de proposta de alteração da fórmula de Revisão de Preços e de lista de pedido de esclarecimentos e de erros e omissões – Ratificação

No âmbito do procedimento de Concurso Público para a execução da empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras” e na sequência da apresentação da lista de pedidos de esclarecimentos e de erros e omissões e de uma proposta de alteração à fórmula da revisão de preços, nos termos do número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, por parte do interessado “Contec – Construção e Engenharia, S.A.”, foi apresentada a informação n.º 21534, de 31/03/2022, do Júri do Procedimento (DIEP), que mereceu pareceres da Chefe da DIEP e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 31/03/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos da mesma data e do Senhor Presidente de 01/04/2022, com as conclusões que foram sistematizadas no documento “Pronúncia sobre a Proposta de Alteração da Fórmula de Revisão de Preços e sobre a Lista de Erros e Omissões apresentadas”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 366/2022 (18/04/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01/04/2022 que aprovou a “Pronúncia sobre a Proposta de Alteração da Fórmula de Revisão de Preços e sobre a Lista de Erros e Omissões apresentadas” relativa ao concurso público da empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras”, devendo ser notificados todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica VortalGOV utilizada pelo Município, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no n.º 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DF-DPC – Minuta de Acordo de Parceria “@Baixa Coimbra” – Aviso n.º 01/C16-I02/2022 do PRR – Bairros Comerciais Digitais

Para este assunto e através da informação n.º 21242, de 30/03/2002, da Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro de 07/04/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 08/04/2022 e do Senhor Presidente de 11/04/2022, foi apresentada minuta de Acordo de Parceria “@Baixa Coimbra”, a incluir na candidatura do projeto “@Baixa Coimbra”, no âmbito do Aviso de Concurso N.º 01/C16 i02/2022- Manifestação de Interesse para o Desenvolvimento do Projeto “Bairros Comerciais Digitais”, da Componente 16 Empresas 4.0, integrada na dimensão da Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 367/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Coimbra, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra e a Associação CoimbraMaisfuturo – Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra, a incluir na candidatura do projeto @Baixa Coimbra, no âmbito do Aviso de Concurso N.º 01/C16-i02/2022 - Manifestação de Interesse para o Desenvolvimento de Projetos, “Bairros Comerciais Digitais”, da Componente 16 – Empresas 4.0, integrada na dimensão da Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DAG-DLFA – Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à Economia Local Prorrogação das Medidas de Isenção do Pagamento de Taxas por Ocupação do Espaço Público e de Alargamento da Área de Esplanadas de Apoio aos Estabelecimentos, onde tal se mostre possível

A “Prorrogação das Medidas de Isenção do Pagamento de Taxas por Ocupação do Espaço Público e de Alargamento da Área de Esplanadas de Apoio aos Estabelecimentos” foi apresentada através da informação n.º 13903, de 03/03/2022, pelo Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Diretor do Departamento de Administração Geral de 03/03/2022 e do Diretor do Departamento Financeiro de 04/03/2022 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 18/03/2022 e do Senhor Presidente de 12/04/2022. A proposta de deliberação é ditada por razões de manifesto e relevante interesse municipal e tem por objetivo contribuir para ajudar a mitigar os efeitos económicos negativos provocados pela pandemia do Vírus SARS CoV2, no comércio local, cuja lenta recuperação tem vindo a ser afetada nos últimos dois meses pela guerra iniciada com a invasão da Ucrânia pela Rússia, que tem provocado um grande aumento dos preços da energia e matérias primas, bem como a subida generalizada da inflação, com reflexos negativos, também, no comércio local e nos pequenos negócios. Considera-se que os benefícios económicos das medidas adotadas desde abril de 2020 e que ora poderão ser prorrogadas, com efeitos ao dia 01 de abril de 2022 e até 30 de setembro de 2022, são evidentes e reconhecidos pela generalidade das pessoas, traduzindo-se em poupanças significativas nos negócios locais, tendo por esta via relevante interesse público municipal, atendendo a que uma nova “Prorrogação das Medidas de Isenção do Pagamento de Taxas por Ocupação do Espaço Público e de Alargamento da Área de Esplanadas de Apoio aos Estabelecimentos”, contribuirá para a dinamização, recuperação e crescimento sustentado da economia local que foi muito afetada nos anos de 2020 e 2021 com o aparecimento e disseminação da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV2, que provocou a doença Covid19, situação recentemente agravada com a guerra referida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que saudava que este processo viesse para deliberação do Órgão Executivo, saudando, ainda, que o Senhor Presidente acompanhe a postura cautelosa que o Executivo Municipal anterior sempre teve nesta matéria, uma vez que se está a abdicar de receitas públicas, sendo necessária a devida fundamentação, dado que os serviços municipais propuseram a prorrogação das isenções de taxas até ao final do ano de 2022, tendo o Senhor Presidente, bem na sua opinião, proposto que essa prorrogação seja feita apenas até ao final de setembro. Deste modo, mencionou que lhe parece razoável, uma vez que a justificação da pandemia, neste momento, já não colhe, devendo, agora, estas isenções serem fundamentadas com a crise económica trazida pela guerra na Ucrânia e cujo desfecho é imprevisível, sendo necessário ir-se acompanhando. Por outro lado, perguntou se relativamente às restantes isenções de apoio à atividade económica, nomeadamente as concessões, as rendas de espaços comerciais municipais, os operadores do Mercado Municipal D. Pedro V que, também, foram sempre isenções que foram concedidas ao abrigo da mesma justificação e que, neste momento, não estão agendadas, irá haver essa proposta de prorrogação das isenções para essas atividades comerciais ou se, ao invés, estão ou não a serem cobradas as taxas desde o dia 1 de abril.

O Senhor **Presidente** respondeu que, neste momento, não estão a ser previstas mais isenções, exatamente pelas razões que a Senhora Vereadora Regina Bento aduziu.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 368/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM) a prorrogação até ao próximo dia 30 de setembro de 2022, das seguintes medidas, não se prevendo a sua prorrogação posterior, exceto em condições excecionais que o possam voltar a justificar:**
 - a) Isenção de taxas pela ocupação do espaço público com equipamento de apoio aos estabelecimentos, exceto no que diz respeito às instituições bancárias, de crédito e seguradoras;
 - b) Autorização de alargamento das esplanadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DAG-DLFA – Feira Popular 2022 – Apoio Municipal – Adenda

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 07/03/2022 e por não ter sido autorizado, através da informação n.º 22561, de 05/04/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, expressamente o apoio relativamente aos custos de energia com dois contratos eventuais que o promotor habitualmente necessita, tendo em conta o número de equipamentos a instalar na Feira, foi elaborada a informação n.º 24188, de 08/04/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral de 12/04/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, da mesma data.

Assim, considerando:

- Que os gastos previstos com a celebração dos contratos e gastos de energia são de 4.000,00€ + IVA;
- Que através da informação n.º 23609, de 07/04/2022, encontra-se em instrução a proposta de alteração orçamental para dotação da rubrica “Apoios correntes diversos”, com 4.920,00€ (Anexo 5);
- Que a dotação, atrás referida, está prevista na 6.ª Alteração ao Orçamento em preparação;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Que, caso existam outras infraestruturas elétricas a executar no recinto que careçam de qualquer tipo licenciamento, este deverá ser da responsabilidade do promotor, nos termos da legislação em vigor e aplicável, junto da DGEG, ou entidade licenciadora;
- Que a Câmara Municipal de Coimbra efetuava, habitualmente estes contratos eventuais e suportava todos os custos, bem como, assumia a responsabilidade por algo que não controlava verdadeiramente, pois não era de facto a entidade promotora do evento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 369/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a concessão de apoio financeiro à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, referente aos custos relacionados com a celebração de contratos eventuais e consumo de energia elétrica, não previstos na deliberação n.º 258/2022, no valor de 4.920,00€, a transferir da rubrica 03 0012018762 - “Apoios correntes diversos”, a qual, concluída a 6.ª Alteração ao Orçamento, estará devidamente cabimentada e registada em fundos. Fica, em suma, o apoio a conceder: Em géneros: 4.900,00€, informação n.º 11246, de 22/02/2022; Em espécie: 4.920,00€; Total de apoio a conceder: 9.820,00€.**
- **Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência própria prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, analise, pondere e delibere, sobre a atribuição dos apoios propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DJ – Modificação do Regulamento Municipal da Feira Sem Regras - Início do procedimento e participação procedimental

Relativamente a este assunto e nos termos das informações n.º 16782, de 13/03/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades e n.º 21426, de 31/03/2022, do Departamento Jurídico e despacho do Senhor Presidente de 11/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 370/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento com vista à modificação do “Regulamento Municipal da Feira Sem Regras”, dando-se início ao procedimento e participação procedimental dos interessados, podendo estes, pelo período de 10 dias úteis, constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a redação do Regulamento identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Relação com o Múncipe (Paços do Município de Coimbra ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DEEM-DEEQ – Empreitada "Centro Escolar do Loreto (Eiras) – Ampliação" – Receção Definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

técnicas – alínea b) do n.º 2 do artigo 397.º do CCP e Liberação de Caução – n.º 5 do artigo 295.º do CCP

Tendo por base a informação n.º 9808, de 17/02/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais de 14/03/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 11/04/2022 e do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 371/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar o Auto de Receção Definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da empreitada, de acordo com o estipulado nos artigos 397.º e 398.º do CCP;**
- **Aprovar a Liberação de Caução, nos termos do artigo 295.º do CCP, no caso, 25% do valor da caução total da obra, liberando deste modo o valor de 32828,08€, ainda retido na garantia bancária n.º 33843.000042-6 -Caixa Económica Montepio Geral, de 23/05/2016.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Ciclovía de Coimbra – Coimbra-B/Vale das Flores/Portela” – (PEDU) – Lote 4 – Trabalhos a menos, revisão de preços definitiva e conta final da empreitada

Através da deliberação da Câmara Municipal com o n.º 851/2019, de 29/01/2019, foi aprovada a adjudicação do Lote 4 à empresa “Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda.” (DJMI), no valor de 506.542,64 € (quinhentos e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Assim e com base na informação n.º 24185, de 08/04/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 11/04/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 372/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 2.513,91 € (s/IVA) resultantes dos valores não esgotados nos autos de medição da empreitada;**
- **Aprovar a Revisão de Preços definitiva da empreitada no valor de – 1.939,14 € (s/ IVA), totalizando – 2.055,49 € (c/IVA), notificando-se o empreiteiro para que proceda ao pagamento da revisão de preços;**
- **Aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 575.490,13 € (s/IVA), totalizando 610.019,54 € (c/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. DEPMT-DIEP – Empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU)” – Revisão de Preços Provisória



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A empreitada em referência foi adjudicada à firma “Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A.” (T.O.) por deliberação de Câmara com o n.º 1067/2019 de 27/05/2019, pelo valor de 997.977,00€ (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e um prazo de execução de 365 dias.

Assim e com base na informação n.º 8912, de 15/02/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 06/04/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 373/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU)” no valor de 6.170,78 € (s/IVA), ao qual correspondem 6.541,03 € (c/IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas e que atendem às disposições contidas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DF-GAI – MAFE, Lda. – Candidatura Coimbra Investe – Regulamento n.º 298/2017, de 17/05 – Proc. Obras Urbanização e Edificação n.º 8/2021

A Gerente da Sociedade MAFE – Combustíveis e Serviços, Lda., formalizou uma candidatura, (reg.º 20311 de 2022/04/08), ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a requerer a isenção total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24243, de 08/04/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro da mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 11/04/2022 e do Senhor Presidente de 12/04/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 374/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017 de 17/5/2017) a redução em 70%, i.e., 29.447,82€, sobre as taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra.**
- **Aprovar a minuta de contrato de concessão de incentivos ao investimento a celebrar entre o Município de Coimbra e a MAFE – Combustíveis e Serviços, Lda., de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DPEE-DPT – Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022 (Deliberação n.º 227/2022) e o parecer favorável da CCDRC (Of. n.º 7630, de 23 de fevereiro), foi elaborada a informação n.º 22969, de 06/04/2022, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos de 11/04/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente de 12/04/2022.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que, tal como na reunião de 21 de fevereiro, altura em que a CDU votou contra esta mesma matéria, por entenderem que esta proposta não cumpria o objetivo de demonstrar a necessidade de suspensão do Plano Diretor Municipal (PDM), não demonstrando adequadamente as ditas circunstâncias excecionais, a alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento, a sua urgência que não se compadece com uma revisão mais ampla e longa e que, em momento algum, demonstrava porque é que a possibilidade de construção e entrepisos e o número de lugares de estacionamento constituem um entrave ao desenvolvimento económico e empresarial ao ponto de exigir a suspensão do PDM, lembrando que consideraram, então, votar contra, mantendo a essa votação do dia 21 de fevereiro, último.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 375/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas nos termos e com os fundamentos propostos na informação acima identificada e remeter o processo à Assembleia Municipal de Coimbra para que delibere aprovar:**
 - A Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano [cfr. RJIGT, artigo 126.º n.º 1, alínea a) e n.º 2], sendo suspensos os artigos 101.º, n.ºs 1 e 2, 132.º e 133.º do Regulamento, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, que abrangem uma superfície de aproximadamente 931 ha, repartida por 24 polígonos;
 - O estabelecimento de Medidas Preventivas, para as mesmas áreas e pelo mesmo período de tempo (RJIGT, artigo 134.º n.º 2), com a redação que consta da deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022 (Deliberação n.º 227/2022) e que a seguir se transcreve:
“MEDIDAS PREVENTIVAS
Artigo 1.º
Âmbito territorial
As áreas identificadas na planta em anexo ficam, em consequência da suspensão do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, e dos artigos 132.º e 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, na sua atual redação, sujeitas a medidas preventivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Artigo 2.º

Âmbito material

1 - As Medidas Preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes ações:

- Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;
- Trabalhos de remodelação de terrenos;

2 - Nas áreas sujeitas a Medidas Preventivas aplica-se o regime de edificabilidade e as normas de estacionamento definidas nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Regime de edificabilidade

1 - Nas áreas sujeitas a Medidas Preventivas aplicam-se os parâmetros máximos de edificabilidade definidos nas alíneas seguintes:

- Índice volumétrico de 7,5m³ /m² ;
- Índice de impermeabilização do solo de 0,80;
- Altura da edificação de 15,0 m, exceto situações devidamente justificadas por razões técnicas.

2 - Exceção-se da aplicação do disposto no número anterior:

a) A construção, nos termos previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 100.º do Regulamento do PDM, de nova habitação, que fica sujeita aos seguintes parâmetros máximos de edificabilidade:

- Índice de edificabilidade de 0,75 aplicado à faixa de terreno com a profundidade de 50 m, confinante com via pública existente até ao máximo de 3000 m², e de 0,50 à área restante de terreno;
- Índice de impermeabilização do solo de 0,80;
- Número de pisos de 3;

b) Os espaços de colmatação, nos quais a edificação respeitará o alinhamento, recuo e profundidade dos edifícios contíguos e estabelecerá a articulação volumétrica desses mesmos edifícios;

c) As situações de remate de frente urbana numa distância máxima de 50 metros medidos ao longo da via pública;

d) A realização de obras, sempre que tal se mostre necessário, para dotar as edificações de condições de funcionalidade.

Artigo 4.º

Estacionamento

1. O número de lugares de estacionamento a prever nas áreas sujeitas a medidas preventivas não poderá ser inferior ao definido no quadro seguinte:

Usos	Lugar/fogo	Oferta Normal de Estacionamento	Estacionamento Público	Zonas de Serviço
		(mínimo)	(mínimo)	
<i>Residencial ou equiparado</i>				
Habitacões T3 ou superior	Lugar/fogo	2,5	33,3%	
Habitacões inferiores a T3	Lugar/fogo	1,5		
<i>Serviços</i>				



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Usos		Oferta Normal de Estacionamento	Estacionamento Público	Zonas de Serviço
<= 2.500 m ² Sp	Lugar/100 m ² Sp	4	80%	2,5 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 25 m ²
> 2.500 m ² Sp	Lugar/100 m ² Sp	3		
Comercial				
Retailista < 500 m ² Sp	Lugar/100 m ² Sp	3,5	80%	10 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 50 m ²
Shopping / Centro Comercial	Lugar/100 m ² Sp	4		
Grossista e hipermercados ou retailista ≥ 500 m ² Sp	Lugar/100 m ² Sp	3		
Industrial ou equiparado				
Indústria	Lugar/100 m ² Sp	2,5	20%	5 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 70 m ²
Salas de uso público				
Sala com pista de dança	Lugar/100 m ² área pública	12	80%	2,5 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 25 m ²
Cinemas	Lugar/cadeira	0,3		
Teatros / Salas de Espetáculos/Equipamentos desportivos	Lugar/cadeira	0,35		
Museus / Galerias	Lugar/100 m ² Sp	4		
Bibliotecas	Lugar/100 m ² Sp	4		
Hotelaria				
Estabelecimentos hoteleiros de 4/5 estrelas	Lugar/unidade de alojamento	1,25	80%	2,5 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 140 m ² + 1 autocarro se >50 unidades de alojamento, para largada /tomada de passageiros
Estabelecimentos hoteleiros inferiores a 4 estrelas e equiparados	Lugar/unidade de alojamento	1		
Restauração				
Restaurante	Lugar/100 m ² área pública	25	80%	10 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 20 m ²
Bar / café				
Equipamentos para prestação de Serviços de Saúde				
Hospitais	Lugar/cama e por consultório	2	80%	5 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 50 m ²
Clinicas e centros de saúde	Lugar/consultório e por cama	2		
Equipamentos de ensino / Formação profissional				
Superior / Formação profissional	Lugar/estudante ou formando	0,3	50%	2,5 m ² /100 m ² Sp com um mínimo de 25 m ²
Secundário e básico	Lugar/estudante	0,1		
Primário e pré-primário	Lugar/sala de aula	1		

2. A dotação de estacionamento estabelecido no número anterior para os usos de indústria ou equiparado pode ser reduzido até 50%, apenas sobre o número de lugares de estacionamento privativo, desde que devidamente justificado com apresentação de estudo comprovativo da especialidade e aceite pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Artigo 6.º

Âmbito temporal

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, a contar da data da sua publicação em Diário da República, caducando com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

As medidas preventivas entram em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.”

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Carlos Cidade, Regina Bento e José Dias. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

XII.3. DGU-DGUN – J. Paiva, Lda. – Pedido de licenciamento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 495 – Reg. n.º 7853/2022

Nos termos, condições e fundamentos expressos na informação n.º 24111, de 08/04/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 11/04/2022, consultados que foram os titulares dos lotes e decorrido que foi o período de discussão pública, ao abrigo do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conjugados com o n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 376/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 495, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º e do artigo 27.º do RJUE, após terminada a consulta aos proprietários e discussão pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU-DGUN – Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A. – Lic. Admin. – Obras Edificação – Arquitetura – Serra de Alhastro – União da Freguesias de Souselas e Botão – Reg. n.º 18487/2022

Considerando a informação n.º 24029, de 08/04/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos pareceres da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 08/04/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 11/04/2022, assim como os pareceres emitidos pelos Serviços e outras entidades e efetuada consulta à UF de Souselas e Botão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 377/2022 (18/04/2022):

- **Reconhecer, ao abrigo do artigo 32.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC) que a instalação da unidade de produção para autoconsumo (UPAC) - Central Solar Fotovoltaica não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

XII.5. DGU-DGUS – Helena Beatriz Ferreira Rodrigues – Pedido de informação prévia – Palheira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Dispensa de um lugar de estacionamento público

Considerando a informação n.º 473, de 17/03/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão de 08/04/2022 (informação n.º 24049/2022) e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 11/04/2022, bem como os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT;

Considerando que, no âmbito do presente Pedido de Informação Prévia de Edificação Unifamiliar, seria necessário o cumprimento da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público que a requerente não consegue satisfazer, de acordo com o estabelecido no artigo 131.º e seguintes do Regulamento do PDMC e respetivos anexos;

O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 378/2022 (18/04/2022):

- **Dispensar a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, de acordo com o proposto na informação da DGUS, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Votamos favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os municípios, apoiando assim o esforço da reabilitação para efeitos de legalização, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria no executivo municipal, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

XII.6. DGU-DGUC – Cabeça de Casal da Herança de Maria Amélia Lopes – Rua Bernardim Ribeiro, 37 – Santo António dos Olivais – Reg. 15171/2022

Considerando a informação n.º 20236, de 26/03/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 11/04/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 12/04/2022, bem como os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT;

Considerando que, no âmbito do presente pedido de alteração/ legalização de edificação unifamiliar para multifamiliar, existe um aumento do número de fogos, de 1 (um) para 3 (três), o que origina um agravamento na necessidade de dotação dos lugares de estacionamento, em 1 (um) lugar privado e 1 (um) lugar público;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que, no caso em apreço, no que concerne ao estacionamento público, o requerente não consegue satisfazer a dotação exigida nos termos estabelecidos no artigo 131.º e seguintes do Regulamento do PDMC e respetivos anexos;

O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 379/2022 (18/04/2022):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação do lugar de estacionamento público, 1 (um), de acordo com a proposta na informação da DGUC, acima identificada e com os fundamentos nela expressos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Votamos favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os munícipes, apoiando assim o esforço da reabilitação para efeitos de legalização, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria no executivo municipal, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GAP – Atribuição da Medalha da Cidade, Grau Prata, a título póstumo, a Cesário Silva, presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra de dezembro de 2021 a março de 2022

Relativamente a este assunto foi apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta de 12/04/2022:

“As distinções honoríficas do Município de Coimbra têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação do Município, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade. É com o objetivo de reconhecer o mérito, o prestígio, o cargo, as ações, os serviços e os contributos que Cesário Silva desenvolveu em prol da comunidade, ao longo da sua curta vida, que apresento esta proposta de justíssima homenagem. Apesar dos poucos meses em que assumiu funções como presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, Cesário Silva mostrou o forte empenho e sentido de justiça em prol de toda a Academia. Foi presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, desde dezembro de 2021 a março de 2022. Foi estudante de Engenharia Informática, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (UC), e esteve desde cedo ligado ao associativismo, tendo assumido a presidência do Núcleo de Estudantes de Informática e ainda teve lugar como membro do Conselho Geral da UC. Todas as mortes perturbam profundamente, mas a morte de um jovem inteligente, empenhado, de apurado espírito associativo, com elevado sentido cívico e que representava com entusiasmo e qualidade os alunos da nossa Academia choca ainda com maior intensidade. É uma dolorosa perda para Coimbra, que tristemente lamentamos. Neste sentido, com estes fundamentos e ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMDH)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicitado pelo Edital n.º 23/2015, proponho à Câmara Municipal de Coimbra e convido todos os Vereadores a subscrever e a aprovar a atribuição da seguinte Distinção Honorífica:

• *A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Prata, a título póstumo, a Cesário Silva, presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra de dezembro de 2021 a março de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH.*

Segundo o RMDH, a “Medalha da Cidade pode ser atribuída a personalidades ou instituições de alto prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, ação ou benemerência, bem como a instituições merecedores de especial reconhecimento ou homenagem do Município de Coimbra”. A atribuição da Medalha da Cidade a Cesário Silva terá lugar no âmbito de uma merecida homenagem organizada pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Associação Académica de Coimbra, na tarde de dia 20 de abril, no Salão Nobre. No espírito de liberdade que associamos incontornavelmente à história da Associação Académica de Coimbra, este momento vai estar inserido no programa que o Município preparou para assinalar os 48 anos do 25 de Abril.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 380/2022 (18/04/2022):

- **Atribuir a Medalha da Cidade, Grau Prata, a título póstumo, a Cesário Silva, Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra de dezembro de 2021 a março de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH e da proposta do Senhor Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. GAP – Comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil – Acordo de Cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para a promoção de materiais e atividades de natureza cultural

Para este assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta em 12/04/2022:

“No âmbito das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, foi proposto pela Assessoria de Cooperação Técnica Internacional do Senado Federal do Brasil a outorga de um acordo com vista à formalização da cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para a promoção de materiais e atividades de natureza cultural, nos termos plasmados na minuta anexa. Nestes termos, submete-se à consideração do Executivo Municipal a participação do Município na ação em apreço, nos termos titulados na minuta de acordo anexa, ao abrigo do disposto na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 381/2022 (18/04/2022):

- **Aprovar a participação do Município nas comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, ao abrigo do disposto na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos titulados na minuta de acordo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi abordado, em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 02/05/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG